



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

OFICIO N° 024 /2017

PINHALZINHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente encaminhar a resposta do pedido de informação n° 01/2017, referente a Contribuições destinadas às Organizações Sindicais dos empregados e servidores públicos do Poder Executivo deste Município.

1) Conforme ofício do setor do Departamento Pessoal, segue a relação de nomes e cargos dos funcionários que se associaram ao sindicato nesse período em anexo (doc. 1).

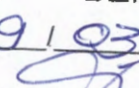
2) Duas modalidades são pagas aos Sindicatos/Federação:

2.1) a mensalidade sindical é paga de acordo com a sua filiação sindical. Os funcionários que por livre espontânea vontade, guarnecidos pela Constituição Federal, aderiram ao SINDSERP tem sua contribuição associativa descontada/paga ao respectivo Sindicato, mesmo se aplicando ao SISMUB, conforme doc. 2 supracitado.

2.2) quanto a contribuição sindical dos exercícios de 2012 a 2014 os valores foram pagos à SISMUB. Já a partir de 2015 em diante pagou-se à FUPESP doc.3.

3) Conforme solicitado, segue o número da conta bancária do SINDSERP e cópia dos extratos dos seus respectivos depósitos em anexo doc. 2

4) Conforme anexo enviado pelo setor do Departamento Pessoal, segue documento onde a **Fupesp -Federação dos Funcionários Públicos**

RECFBEMOS
em 29/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

Municipais do Estado de São Paulo AUTORIZA OS REPASSES dos valores para a conta do Sindicato SINDSERP , doc. 4.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Pinhalzinho tem interesse direto na resolução da problemática dos pagamentos e descontos aos Sindicatos, assim como sua legalidade.

Sendo só que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade, para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.:

Jesuel Donizete Alpi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ: 45.623.600/0001-44

Pinhalzinho, 22 de março de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Benedito Lauro de Lima

Sirvo-me do presente para informar que desde 02/2014, a Prefeitura Municipal faz pagamento mensal ao Sindicato SINDSERP como repasse de associação sindical.

Segue em anexo, numero da conta onde esta sendo depositado o total do valor do desconto mensal dos funcionários bem como a relação de nomes e cargos dos funcionários que se associaram ao sindicato nesse período.

Atenciosamente,

Maria Cristina Franco

Maria Cristina Franco

Dep. Pessoal

Maria Cristina Franco
RG 25.695.966-3

RECEBEMOS

em 29/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

doc 1

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
46 - Sindicato Sindserp									
00001	949/01	Aivaldi Braga	01/08/1995	0020-Agente de Conservação	07/2016	09-01	1		14,08
00002					08/2016	09-01	1		14,08
00003					09/2016	09-01	1		14,08
00004					10/2016	09-01	1		14,08
00005					11/2016	09-01	1		14,08
00006					12/2016	09-01	1		14,08
00007					01/2017	09-01	1		14,08
00008					02/2017	09-01	1		14,08
00009					03/2017	09-01	1		14,08
00010	3328/01	Amauri Ap. De Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	06/2014	09-01	1		9,28
00011					07/2014	09-01	1		9,28
00012					08/2014	09-01	1		9,28
00013					09/2014	09-01	1		9,28
00014					10/2014	09-01	1		9,28
00015					11/2014	09-01	1		9,28
00016					12/2014	09-01	1		9,28
00017					01/2015	09-01	1		9,28
00018					02/2015	09-01	1		9,28
00019					03/2015	09-01	1		9,93
00020					04/2015	09-01	1		9,93
00021					05/2015	09-01	1		9,93
00022					06/2015	09-01	1		9,93
00023					07/2015	09-01	1		9,93
00024					08/2015	09-01	1		9,93
00025					09/2015	09-01	1		9,93
00026					10/2015	09-01	1		9,93
00027					11/2015	09-01	1		9,93
00028					12/2015	09-01	1		9,93
00029					01/2016	09-01	1		11,33
00030					02/2016	09-01	1		11,33
00031					03/2016	09-01	1		11,33
00032					04/2016	09-01	1		11,33
00033					05/2016	09-01	1		11,33
00034					06/2016	09-01	1		11,33
00035					07/2016	09-01	1		11,33
00036					08/2016	09-01	1		11,33
00037					09/2016	09-01	1		11,33
00038					10/2016	09-01	1		11,33
00039					11/2016	09-01	1		11,33
00040					12/2016	09-01	1		11,33
00041					01/2017	09-01	1		11,33
00042					02/2017	09-01	1		11,33
00043					03/2017	09-01	1		11,33
00044	6670/01	Antonio Guinaldo Soares	01/02/2006	0075-Conserva de Estradas	03/2014	09-01	1		8,20
00045					04/2014	09-01	1		8,20
00046					05/2014	09-01	1		8,20
00047					11/2016	09-01	1		11,33
00048					12/2016	09-01	1		11,33
00049					01/2017	09-01	1		11,33
00050					02/2017	09-01	1		11,33
00051					03/2017	09-01	1		11,33
00052	10715/01	Audalio Viana dos Santos	04/10/2010	0020-Agente de Conservação	05/2016	09-01	1		10,18
00053					06/2016	09-01	1		10,18
00054					07/2016	09-01	1		10,18
00055					08/2016	09-01	1		10,18
00056					09/2016	09-01	1		10,18
00057					10/2016	09-01	1		10,18
00058					11/2016	09-01	1		10,18
00059					12/2016	09-01	1		10,18
00060					01/2017	09-01	1		10,18
00061					02/2017	09-01	1		10,18
00062					03/2017	09-01	1		10,18
00063	4294/01	Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	04/2014	09-01	1		9,28
00064					05/2014	09-01	1		9,28
00065					06/2014	09-01	1		9,28
00066					07/2014	09-01	1		9,28
00067					08/2014	09-01	1		9,28
00068					09/2014	09-01	1		9,28
00069					10/2014	09-01	1		9,28
00070					11/2014	09-01	1		9,28
00071					12/2014	09-01	1		9,28
00072					01/2015	09-01	1		9,28
00073					02/2015	09-01	1		9,28
00074					03/2015	09-01	1		9,93
00075					04/2015	09-01	1		9,93
00076					05/2015	09-01	1		9,93
00077					06/2015	09-01	1		9,93
00078					07/2015	09-01	1		9,93
00079					08/2015	09-01	1		9,93
00080					09/2015	09-01	1		9,93
00081					10/2015	09-01	1		9,93
00082					11/2015	09-01	1		9,93
00083					12/2015	09-01	1		9,93
00084					01/2016	09-01	1		11,33
00085					02/2016	09-01	1		11,33
00086					03/2016	09-01	1		11,33
00087					04/2016	09-01	1		11,33
00088					05/2016	09-01	1		11,33
00089					06/2016	09-01	1		11,33
00090					07/2016	09-01	1		11,33
00091					08/2016	09-01	1		11,33
00092					09/2016	09-01	1		11,33
00093					10/2016	09-01	1		11,33
00094					11/2016	09-01	1		11,33

doc 1

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
00095					12/2016	09-01	1		11,33
00096					01/2017	09-01	1		11,33
00097					02/2017	09-01	1		11,33
00098					03/2017	09-01	1		11,33
00099	5703/01	Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	03/2014	09-01	1		9,28
00100					04/2014	09-01	1		9,28
00101					05/2014	09-01	1		9,28
00102					06/2014	09-01	1		9,28
00103					07/2014	09-01	1		9,28
00104					08/2014	09-01	1		9,28
00105					09/2014	09-01	1		9,28
00106					10/2014	09-01	1		9,28
00107					11/2014	09-01	1		9,28
00108					12/2014	09-01	1		9,28
00109					01/2015	09-01	1		9,28
00110					02/2015	09-01	1		9,28
00111					03/2015	09-01	1		9,93
00112					04/2015	09-01	1		9,93
00113					05/2015	09-01	1		9,93
00114					06/2015	09-01	1		9,93
00115					07/2015	09-01	1		9,93
00116					08/2015	09-01	1		9,93
00117					09/2015	09-01	1		9,93
00118					10/2015	09-01	1		9,93
00119					11/2015	09-01	1		9,93
00120					12/2015	09-01	1		9,93
00121					01/2016	09-01	1		11,33
00122					02/2016	09-01	1		11,33
00123					03/2016	09-01	1		11,33
00124					04/2016	09-01	1		11,33
00125					05/2016	09-01	1		11,33
00126					06/2016	09-01	1		11,33
00127					07/2016	09-01	1		11,33
00128					08/2016	09-01	1		11,33
00129					09/2016	09-01	1		11,33
00130					10/2016	09-01	1		11,33
00131					11/2016	09-01	1		11,33
00132					12/2016	09-01	1		11,33
00133					01/2017	09-01	1		11,33
00134					02/2017	09-01	1		11,33
00135					03/2017	09-01	1		11,33
00136	9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	02/2014	09-01	1		8,20
00137					03/2014	09-01	1		8,20
00138					04/2014	09-01	1		8,20
00139					05/2014	09-01	1		8,20
00140					06/2014	09-01	1		8,20
00141					07/2014	09-01	1		8,20
00142					08/2014	09-01	1		8,20
00143					09/2014	09-01	1		8,20
00144					10/2014	09-01	1		8,20
00145					11/2014	09-01	1		8,20
00146					12/2014	09-01	1		8,20
00147					01/2015	09-01	1		8,20
00148					02/2015	09-01	1		8,20
00149					03/2015	09-01	1		8,78
00150					04/2015	09-01	1		8,78
00151					05/2015	09-01	1		8,78
00152					06/2015	09-01	1		8,78
00153					07/2015	09-01	1		8,78
00154					08/2015	09-01	1		8,78
00155					09/2015	09-01	1		8,78
00156					10/2015	09-01	1		8,78
00157					11/2015	09-01	1		8,78
00158					12/2015	09-01	1		8,78
00159					01/2016	09-01	1		10,18
00160					02/2016	09-01	1		10,18
00161					03/2016	09-01	1		10,18
00162					04/2016	09-01	1		10,18
00163					05/2016	09-01	1		10,18
00164					06/2016	09-01	1		10,18
00165					07/2016	09-01	1		10,18
00166					08/2016	09-01	1		10,18
00167					09/2016	09-01	1		10,18
00168					10/2016	09-01	1		10,18
00169					11/2016	09-01	1		10,18
00170					12/2016	09-01	1		10,18
00171					01/2017	09-01	1		10,18
00172					02/2017	09-01	1		10,18
00173					03/2017	09-01	1		10,18
00174	9172/01	Clenilda Aparecida Domingues	04/02/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	07/2016	09-01	1		10,18
00175					08/2016	09-01	1		10,18
00176					09/2016	09-01	1		10,18
00177					10/2016	09-01	1		10,18
00178					11/2016	09-01	1		10,18
00179					12/2016	09-01	1		10,18
00180					01/2017	09-01	1		10,18
00181					02/2017	09-01	1		10,18
00182					03/2017	09-01	1		10,18
00183	11797/01	Daiana de Moraes Soares	06/02/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	03/2014	09-01	1		7,25
00184					04/2014	09-01	1		7,25
00185					05/2014	09-01	1		7,25
00186	17779/01	Dayane R. De M. Souto	18/04/2016	0010-Agente de Serviços Gerais	02/2017	09-01	1		9,16
00187					03/2017	09-01	1		9,37
00188	8664/01	Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	02/2014	09-01	1		8,30
00189					03/2014	09-01	1		8,94

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
46	-	Sindicato Sindaerp							
00190					04/2014	09-01	1		9,03
00191					05/2014	09-01	1		8,30
00192					06/2014	09-01	1		8,30
00193					07/2014	09-01	1		8,30
00194					08/2014	09-01	1		8,30
00195					09/2014	09-01	1		8,30
00196					10/2014	09-01	1		8,30
00197					11/2014	09-01	1		8,30
00198					12/2014	09-01	1		8,30
00199					01/2015	09-01	1		8,40
00200					02/2015	09-01	1		10,67
00201					03/2015	09-01	1		11,43
00202					04/2015	09-01	1		11,43
00203					05/2015	09-01	1		12,23
00204					06/2015	09-01	1		12,23
00205					07/2015	09-01	1		12,28
00206					08/2015	09-01	1		12,23
00207					09/2015	09-01	1		12,23
00208					10/2015	09-01	1		12,23
00209					11/2015	09-01	1		12,23
00210					12/2015	09-01	1		12,28
00211					01/2016	09-01	1		13,68
00212					02/2016	09-01	1		13,63
00213					03/2016	09-01	1		13,75
00214					04/2016	09-01	1		13,75
00215					05/2016	09-01	1		13,82
00216					06/2016	09-01	1		12,83
00217					07/2016	09-01	1		12,83
00218					08/2016	09-01	1		12,83
00219					09/2016	09-01	1		12,83
00220					10/2016	09-01	1		12,83
00221					11/2016	09-01	1		12,83
00222					12/2016	09-01	1		13,86
00223					01/2017	09-01	1		14,02
00224					02/2017	09-01	1		14,02
00225					03/2017	09-01	1		14,02
00226	3271/01	Elio de Lima Franco	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	07/2016	09-01	1		11,33
00227					08/2016	09-01	1		11,33
00228					09/2016	09-01	1		11,33
00229					10/2016	09-01	1		11,33
00230					11/2016	09-01	1		11,33
00231					12/2016	09-01	1		11,33
00232					01/2017	09-01	1		11,33
00233					02/2017	09-01	1		11,33
00234					03/2017	09-01	1		11,33
00235	13080/01	Elisabete Ap. F. V. Florencio	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	10/2015	09-01	1		10,21
00236					11/2015	09-01	1		10,21
00237					12/2015	09-01	1		10,21
00238					01/2016	09-01	1		11,61
00239					02/2016	09-01	1		11,61
00240					03/2016	09-01	1		11,61
00241					04/2016	09-01	1		11,61
00242					05/2016	09-01	1		11,61
00243					06/2016	09-01	1		11,61
00244					07/2016	09-01	1		11,61
00245					08/2016	09-01	1		11,61
00246					09/2016	09-01	1		11,61
00247					10/2016	09-01	1		11,61
00248					11/2016	09-01	1		11,61
00249					12/2016	09-01	1		11,61
00250					01/2017	09-01	1		11,61
00251					02/2017	09-01	1		11,61
00252	3611/01	Filomena da P. Miranda	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	07/2016	09-01	1		11,33
00253					08/2016	09-01	1		11,33
00254					09/2016	09-01	1		11,33
00255					10/2016	09-01	1		11,33
00256					11/2016	09-01	1		11,33
00257					12/2016	09-01	1		11,33
00258					01/2017	09-01	1		11,33
00259					02/2017	09-01	1		11,33
00260					03/2017	09-01	1		11,33
00261					04/2017	09-01	1		11,33
00262	5967/01	Joao Carlos Goncalves	01/07/2004	0056-Vigia	10/2016	09-01	1		11,33
00263					11/2016	09-01	1		11,33
00264					12/2016	09-01	1		11,33
00265					01/2017	09-01	1		11,33
00266					02/2017	09-01	1		11,33
00267					03/2017	09-01	1		11,33
00268	1058/01	Jorge Adao Ap. Mendoncas	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1		13,12
00269					04/2016	09-01	1		13,12
00270					05/2016	09-01	1		14,08
00271					06/2016	09-01	1		14,08
00272					07/2016	09-01	1		14,08
00273					08/2016	09-01	1		14,08
00274					09/2016	09-01	1		14,08
00275					10/2016	09-01	1		14,08
00276					11/2016	09-01	1		14,08
00277					12/2016	09-01	1		14,08
00278					01/2017	09-01	1		14,08
00279					02/2017	09-01	1		14,08
00280					03/2017	09-01	1		14,08
00281	736/01	Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	06/2014	09-01	1		14,51
00282					07/2014	09-01	1		14,51
00283					08/2014	09-01	1		14,51
00284					09/2014	09-01	1		14,51

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R Compl.	Valor
00285					10/2014	09-01	1	14,51
00286					11/2014	09-01	1	14,51
00287					12/2014	09-01	1	14,51
00288					01/2015	09-01	1	14,51
00289					02/2015	09-01	1	14,51
00290					03/2015	09-01	1	15,54
00291					04/2015	09-01	1	15,54
00292					05/2015	09-01	1	15,54
00293					06/2015	09-01	1	15,54
00294					07/2015	09-01	1	15,54
00295					08/2015	09-01	1	15,54
00296					09/2015	09-01	1	15,54
00297					10/2015	09-01	1	15,54
00298					11/2015	09-01	1	15,54
00299					12/2015	09-01	1	15,54
00300					01/2016	09-01	1	16,94
00301					02/2016	09-01	1	16,94
00302					03/2016	09-01	1	16,94
00303					04/2016	09-01	1	16,94
00304					05/2016	09-01	1	16,94
00305					06/2016	09-01	1	16,94
00306					07/2016	09-01	1	16,94
00307					08/2016	09-01	1	16,94
00308					09/2016	09-01	1	16,94
00309					10/2016	09-01	1	16,94
00310					11/2016	09-01	1	16,94
00311					12/2016	09-01	1	16,94
00312					01/2017	09-01	1	16,94
00313					02/2017	09-01	1	16,94
00314					03/2017	09-01	1	16,94
00315	7684/01	Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	04/2014	09-01	1	8,20
00316					05/2014	09-01	1	8,20
00317					06/2014	09-01	1	8,20
00318					07/2014	09-01	1	8,20
00319					08/2014	09-01	1	8,20
00320					09/2014	09-01	1	8,20
00321					10/2014	09-01	1	8,20
00322					11/2014	09-01	1	8,20
00323					12/2014	09-01	1	8,20
00324					01/2015	09-01	1	8,20
00325					02/2015	09-01	1	8,20
00326					03/2015	09-01	1	8,78
00327					04/2015	09-01	1	8,78
00328					05/2015	09-01	1	8,78
00329					06/2015	09-01	1	8,78
00330					07/2015	09-01	1	8,78
00331					08/2015	09-01	1	8,78
00332					09/2015	09-01	1	8,78
00333					10/2015	09-01	1	8,78
00334					11/2015	09-01	1	8,78
00335					12/2015	09-01	1	8,78
00336					01/2016	09-01	1	10,18
00337					02/2016	09-01	1	10,18
00338					03/2016	09-01	1	10,18
00339					04/2016	09-01	1	10,18
00340					05/2016	09-01	1	10,18
00341					06/2016	09-01	1	10,18
00342					07/2016	09-01	1	10,18
00343					08/2016	09-01	1	10,18
00344					09/2016	09-01	1	10,18
00345					10/2016	09-01	1	10,18
00346					11/2016	09-01	1	10,18
00347					12/2016	09-01	1	10,18
00348					01/2017	09-01	1	10,18
00349					02/2017	09-01	1	10,60
00350					03/2017	09-01	1	11,33
00351	8800/01	Luiz Roberto Esposito	05/05/2008	0020-Agente de Conservação	02/2017	09-01	1	10,18
00352					03/2017	09-01	1	10,18
00353	11428/01	Marcio Passiani	01/02/2012	0019-Motorista	11/2014	09-01	1	11,31
00354					12/2014	09-01	1	11,31
00355					01/2015	09-01	1	11,31
00356					02/2015	09-01	1	11,31
00357					03/2015	09-01	1	12,11
00358					04/2015	09-01	1	12,11
00359					05/2015	09-01	1	12,11
00360	12475/01	Maria Aparecida de Lima	04/07/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	07/2016	09-01	1	9,16
00361					08/2016	09-01	1	9,16
00362					09/2016	09-01	1	9,16
00363					10/2016	09-01	1	9,16
00364					11/2016	09-01	1	9,16
00365					12/2016	09-01	1	9,16
00366					01/2017	09-01	1	9,16
00367					02/2017	09-01	1	9,16
00368					03/2017	09-01	1	9,37
00369	11908/01	Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	02/2014	09-01	1	7,25
00370					03/2014	09-01	1	7,25
00371					04/2014	09-01	1	7,25
00372					05/2014	09-01	1	7,25
00373					06/2014	09-01	1	7,25
00374					07/2014	09-01	1	7,25
00375					08/2014	09-01	1	7,25
00376					09/2014	09-01	1	7,25
00377					10/2014	09-01	1	7,25
00378					11/2014	09-01	1	7,25
00379					12/2014	09-01	1	7,25

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
00380					01/2015	09-01	1	7,25
00381					02/2015	09-01	1	7,25
00382					03/2015	09-01	1	7,76
00383					04/2015	09-01	1	7,76
00384					05/2015	09-01	1	7,76
00385					06/2015	09-01	1	7,76
00386					07/2015	09-01	1	7,76
00387					08/2015	09-01	1	7,76
00388					09/2015	09-01	1	7,76
00389					10/2015	09-01	1	7,76
00390					11/2015	09-01	1	7,76
00391					12/2015	09-01	1	7,76
00392					01/2016	09-01	1	9,16
00393					02/2016	09-01	1	9,16
00394					03/2016	09-01	1	9,16
00395					04/2016	09-01	1	9,16
00396					05/2016	09-01	1	9,16
00397					06/2016	09-01	1	9,16
00398					07/2016	09-01	1	9,16
00399					08/2016	09-01	1	9,16
00400					09/2016	09-01	1	9,16
00401					10/2016	09-01	1	9,16
00402					11/2016	09-01	1	9,16
00403					12/2016	09-01	1	9,16
00404					01/2017	09-01	1	9,16
00405					02/2017	09-01	1	9,16
00406					03/2017	09-01	1	10,18
00407	9768/01	Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2014	09-01	1	8,20
00408					12/2014	09-01	1	8,20
00409					01/2015	09-01	1	8,20
00410					02/2015	09-01	1	8,20
00411					03/2015	09-01	1	8,78
00412					04/2015	09-01	1	8,78
00413					05/2015	09-01	1	8,78
00414					06/2015	09-01	1	8,78
00415					07/2015	09-01	1	8,78
00416					08/2015	09-01	1	8,78
00417					09/2015	09-01	1	8,78
00418					10/2015	09-01	1	8,78
00419					11/2015	09-01	1	8,78
00420					12/2015	09-01	1	8,78
00421					01/2016	09-01	1	10,18
00422					02/2016	09-01	1	10,18
00423					03/2016	09-01	1	10,18
00424					04/2016	09-01	1	10,18
00425					05/2016	09-01	1	10,18
00426					06/2016	09-01	1	10,18
00427					07/2016	09-01	1	10,18
00428					08/2016	09-01	1	10,18
00429					09/2016	09-01	1	10,18
00430					10/2016	09-01	1	10,18
00431					11/2016	09-01	1	10,18
00432					12/2016	09-01	1	10,18
00433					01/2017	09-01	1	10,18
00434					02/2017	09-01	1	10,18
00435					03/2017	09-01	1	10,18
00436	17540/01	Paulo Sergio da Silva	10/02/2016	0018-Gari	01/2017	09-01	1	9,16
00437					02/2017	09-01	1	9,16
00438					03/2017	09-01	1	9,37
00439	10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	03/2014	09-01	1	7,25
00440					04/2014	09-01	1	7,25
00441					05/2014	09-01	1	7,25
00442					06/2014	09-01	1	7,25
00443					07/2014	09-01	1	7,25
00444					08/2014	09-01	1	7,25
00445					09/2014	09-01	1	7,25
00446					10/2014	09-01	1	7,25
00447					11/2014	09-01	1	7,25
00448					12/2014	09-01	1	7,25
00449					01/2015	09-01	1	7,25
00450					02/2015	09-01	1	7,25
00451					03/2015	09-01	1	7,76
00452					04/2015	09-01	1	7,76
00453					05/2015	09-01	1	8,78
00454					06/2015	09-01	1	8,78
00455					07/2015	09-01	1	8,78
00456					08/2015	09-01	1	8,78
00457					09/2015	09-01	1	8,78
00458					10/2015	09-01	1	8,78
00459					11/2015	09-01	1	8,78
00460					12/2015	09-01	1	8,78
00461					01/2016	09-01	1	10,18
00462					02/2016	09-01	1	10,18
00463					03/2016	09-01	1	10,18
00464					04/2016	09-01	1	10,18
00465					05/2016	09-01	1	10,18
00466					06/2016	09-01	1	10,18
00467					07/2016	09-01	1	10,18
00468					08/2016	09-01	1	10,18
00469					09/2016	09-01	1	10,18
00470					10/2016	09-01	1	10,18
00471					11/2016	09-01	1	10,18
00472					12/2016	09-01	1	10,18
00473					01/2017	09-01	1	10,18
00474					02/2017	09-01	1	10,18

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
46	-	Sindicato Sindserp							
00475					03/2017	09-01		1	10,18
00476	4049/01	Rodrigo Pires de Lima	21/11/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01		1	11,33
00477					09/2016	09-01		1	11,33
00478					10/2016	09-01		1	11,33
00479					11/2016	09-01		1	11,33
00480					12/2016	09-01		1	11,33
00481					01/2017	09-01		1	11,33
00482					02/2017	09-01		1	11,33
00483					03/2017	09-01		1	11,33
00484	10464/01	Sergio Roberto de S. Costa	24/03/2010	0080-Guarda Municipal I	07/2015	09-01		1	11,43
00485					08/2015	09-01		1	11,43
00486					09/2015	09-01		1	11,43
00487	10472/01	Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2014	09-01		1	7,25
00488					12/2014	09-01		1	7,25
00489					01/2015	09-01		1	7,25
00490					02/2015	09-01		1	7,25
00491					03/2015	09-01		1	8,78
00492					04/2015	09-01		1	8,78
00493					05/2015	09-01		1	8,78
00494					06/2015	09-01		1	8,78
00495					07/2015	09-01		1	8,78
00496					08/2015	09-01		1	8,78
00497					09/2015	09-01		1	8,78
00498					10/2015	09-01		1	8,78
00499					11/2015	09-01		1	8,78
00500					12/2015	09-01		1	8,78
00501					01/2016	09-01		1	10,18
00502					02/2016	09-01		1	10,18
00503					03/2016	09-01		1	10,18
00504					04/2016	09-01		1	10,18
00505					05/2016	09-01		1	10,18
00506					06/2016	09-01		1	10,18
00507					07/2016	09-01		1	10,18
00508					08/2016	09-01		1	10,18
00509					09/2016	09-01		1	10,18
00510					10/2016	09-01		1	10,18
00511					11/2016	09-01		1	10,18
00512					12/2016	09-01		1	10,18
00513					01/2017	09-01		1	10,18
00514					02/2017	09-01		1	10,18
00515					03/2017	09-01		1	10,18
00516	14125/01	Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I	11/2014	09-01		1	19,08
00517					12/2014	09-01		1	19,08
00518					01/2015	09-01		1	19,08
00519					02/2015	09-01		1	19,08
00520					03/2015	09-01		1	20,43
00521					04/2015	09-01		1	20,43
00522					05/2015	09-01		1	20,43
00523					06/2015	09-01		1	20,43
00524					07/2015	09-01		1	20,43
00525					08/2015	09-01		1	20,43
00526					09/2015	09-01		1	20,43
00527					10/2015	09-01		1	20,43
00528					11/2015	09-01		1	20,43
00529					12/2015	09-01		1	20,43
00530					01/2016	09-01		1	21,83
00531					02/2016	09-01		1	21,83
00532					03/2016	09-01		1	21,83
00533					04/2016	09-01		1	21,83
00534					05/2016	09-01		1	21,83
00535					06/2016	09-01		1	21,83
00536					07/2016	09-01		1	21,83
00537					08/2016	09-01		1	21,83
00538					09/2016	09-01		1	21,83
00539					10/2016	09-01		1	21,83
00540					11/2016	09-01		1	21,83
00541					12/2016	09-01		1	21,83
00542					01/2017	09-01		1	21,83
00543					02/2017	09-01		1	21,83
00544					03/2017	09-01		1	21,83
00545	12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	02/2014	09-01		1	7,25
00546					03/2014	09-01		1	7,25
00547					04/2014	09-01		1	7,25
00548					05/2014	09-01		1	7,25
00549					06/2014	09-01		1	7,25
00550					07/2014	09-01		1	7,25
00551					08/2014	09-01		1	7,25
00552					09/2014	09-01		1	7,25
00553					10/2014	09-01		1	7,25
00554					11/2014	09-01		1	7,25
00555					12/2014	09-01		1	7,25
00556					01/2015	09-01		1	7,25
00557					02/2015	09-01		1	7,25
00558					03/2015	09-01		1	7,76
00559					04/2015	09-01		1	7,76
00560					05/2015	09-01		1	7,76
00561					06/2015	09-01		1	7,76
00562					07/2015	09-01		1	7,76
00563					08/2015	09-01		1	7,76
00564					09/2015	09-01		1	7,76
00565					10/2015	09-01		1	7,76
00566					11/2015	09-01		1	7,76
00567					12/2015	09-01		1	7,76
00568					01/2016	09-01		1	9,16
00569					02/2016	09-01		1	9,16

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
46 - Sindicato Sindserp								
00570					03/2016	09-01	1	9,16
00571					04/2016	09-01	1	9,16
00572					05/2016	09-01	1	9,16
00573					06/2016	09-01	1	9,16
00574					07/2016	09-01	1	9,16
00575					08/2016	09-01	1	9,16
00576					09/2016	09-01	1	9,16
00577					10/2016	09-01	1	9,16
00578					11/2016	09-01	1	9,16
00579					12/2016	09-01	1	9,16
00580					01/2017	09-01	1	9,16
00581					02/2017	09-01	1	11,33
00582					03/2017	09-01	1	11,33
Total:								6.305,41
Total Verbas Retificadoras:								0,00

Total Geral (582): 6.305,41

doc 2

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
46 - Sindicato Fapesp							
00001	9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Conserva	02/2014 -	1	8,23
00002	8664/01	Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal	02/2014 -	1	8,23
00003	11908/01	Maris de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Limpadora de Rua	02/2014 -	1	7,23
00004	12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Servente	02/2014 -	1	7,23
Total:							31,00
Total Verbas Retificadoras:							0,00

Total Geral (4):

31,00

10/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:22:44
 456419533 0199
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGÊNCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 10/03/2014
 NR. DOCUMENTO 45.641.953.300.199
 VALOR DINHEIRO 31,00
 VALOR TOTAL 31,00

NOME DO DEPOSITANTE PMP

NR. AUTENTICAÇÃO F. E2D, BF 2, 7-9, 100, 400
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS

em 29 / 03 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

doc 2

11588 SISTEMA DE INTERMEDIOS BANCO DO BRASIL
17/04/2014 Autocredito 11:58:29
R\$47.181 1601

COMPROVANTE DE ENTREGA DE CHEQUE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

AVISO CDD	
CLIENTE	SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564 M	CONTA: 8.916 8
VALOR TOTAL *	63,62
R. ENVIO	1.814.854.465

* Valor sujeito a confirmação.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Para mais informações consulte o seu gerente ou o site do Banco do Brasil.
Este comprovante não substitui o documento original.

08/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:32:05
456419533 0089
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 08/05/2014
NR. DOCUMENTO 45.641.953.300.089
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 81,19
VALOR TOTAL 81,19

NOME DO DEPOSITANTE PMP

NR. AUTENTICACAO 0.00A.9EE.837.AB1.EA0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:45:28
456419533 0115
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 06/06/2014
NR. DOCUMENTO 45.641.953.300.115
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 80,46
VALOR TOTAL 80,46

NOME DO DEPOSITANTE PMP

NR. AUTENTICACAO E.9AA.2D5.F6B.754.606
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

15/07/2014 BANCO DO BRASIL 14:28:27
456419568 0001
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGÊNCIA: 4564 01 CONTA: 3.511.8

DATA 15/07/2014
NR. DOCUMENTO 45.641.956.800.001
VALOR EM DÊB. DEPOSITO 88,60
VALOR TOTAL 88,60

NOME DO DEPOSITANTE PMF

NR. AUTENTICAÇÃO D. 2014.14.221.010.007
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
46 - Sindicato Fupesp								
00001	736/01	Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1998	0020-Conserva	07/2014	-	1	14,51
00002	3328/01	Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Conserva	07/2014	-	1	9,28
00003	4294/01	Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Conserva	07/2014	-	1	9,28
00004	5703/01	Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Conserva	07/2014	-	1	9,28
00005	7684/01	Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Servente	07/2014	-	1	8,20
00006	8664/01	Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal	07/2014	-	1	8,30
00007	9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Conserva	07/2014	-	1	8,20
00008	10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0075-Conserva de Estradas	07/2014	-	1	7,25
00009	11908/01	Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Limpadora de Rua	07/2014	-	1	7,25
00010	12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Servente	07/2014	-	1	7,25
		Total:						88,80
		Total Verbas Retificadoras:						0,00

Total Geral (10):

88,80

SICRED - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/08/2014 - Autoatendimento - 12:15:22
 456472123 0256

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
 CLIENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
 VALOR TOTAL * 88,80
 NR. ENVELOPE 1.215.024.553

* Valor sujeito a conferencia.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
 SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informacoes.

09/09/2014 BANCO DO BRASIL 11:45:26
456419558 0008
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGÊNCIA: 4564 0 CONTA: 3.910 2

DATA 09/09/2014
NR. DOCUMENTO 45.641.955.600.043
VALOR CHEQUE OU LIQUID. 88,80
VALOR TOTAL 88,80

NOME DO DEPOSITANTE PMP

HR. AUTENTICAÇÃO 11:50:27, 09/09/2014
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
46 - Sindicato Fupesp							
00001	3328/01	Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Conserva	09/2014	- 1	9,28
00002	4294/01	Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Conserva	09/2014	- 1	9,28
00003	5703/01	Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Conserva	09/2014	- 1	9,28
00004	9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Conserva	09/2014	- 1	8,30
00005	8664/01	Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal	09/2014	- 1	8,30
00006	736/01	Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Conserva	09/2014	- 1	14,51
00007	7684/01	Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Servente	09/2014	- 1	8,20
00008	11908/01	Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Limpadora de Rua	09/2014	- 1	7,25
00009	10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0075-Conserva de Estradas	09/2014	- 1	7,25
00010	12629/01	Waldineia A. F. Guqlielmo	08/10/2012	0010-Servente	09/2014	- 1	7,25
Total:							86,80
Total Verbas Retificadoras:							0,00

Total Geral (10): 88,80

SEEB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 18/10/2014 - Autenticado 11:41:57
 0007.100 0079

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

AVENIDA
 3 FRENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
 VALÊNCIA: 0564 000112 CONTA: 8.916.8
 VALOR TOTAL R\$ 88,80
 R. TRAVESSA 1.820.870.250

* Valor sujeito a confirmação.

* Datas do Envelope: 18/10/2014

* emitido em: 18/10/2014, na Agência 0007.100

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
46 - Sindicato Fupesp								
00001	3326/01	Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Conserva	10/2014	-	1	9,28
00002	4294/01	Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Conserva	10/2014	-	1	9,28
00003	5703/01	Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Conserva	10/2014	-	1	9,28
00004	9130/01	Cesar Cortes Izineo	16/01/2009	0020-Conserva	10/2014	-	1	8,20
00005	6664/01	Douglas A. Ferreira Noqueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal	10/2014	-	1	8,30
00006	736/01	José Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Conserva	10/2014	-	1	14,51
00007	7684/01	Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Servente	10/2014	-	1	8,20
00008	11908/01	Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Limpadora de Rua	10/2014	-	1	7,25
00009	10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0075-Conserva de Estradas	10/2014	-	1	7,25
00010	12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Servente	10/2014	-	1	7,25
Total:								88,80
Total Verbas Retificadoras:								0,00

Total Geral (10): 88,80

10/11/2014 - BANCO DO BRASIL 14:11:45
 456419558 0070
 COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564 8 CONTA: 8.916 8

DATA 10/11/2014
 NR. DOCUMENTO 45.641.955.000.0.0
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 88,80
 VALOR TOTAL 88,80

NR. AUTENTICAÇÃO 0.380.000.330.155.007
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Seq.	Natv/Contr Nome	Admissao	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
46 - Sindicato Fupesp						
00001	3328/01 Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Conserva	11/2014	- 1	9,29
00002	4294/01 Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Conserva	11/2014	- 1	9,28
00003	5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Conserva	11/2014	- 1	9,28
00004	9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Conserva	11/2014	- 1	8,20
00005	8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal	11/2014	- 1	8,30
00006	736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Conserva	11/2014	- 1	14,51
00007	7684/01 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Servente	11/2014	- 1	8,20
00008	11428/01 Marcio Fassiani	01/02/2012	0019-Motorista II	11/2014	- 1	11,31
00009	11908/01 Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Limpadora de Rua	11/2014	- 1	7,25
00010	9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Servente	11/2014	- 1	8,20
00011	10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	8075-Conserva de Estradas	11/2014	- 1	7,25
00012	10472/01 Silvana Fesa Bonsuram	26/03/2010	0010-Servente	11/2014	- 1	7,25
00013	14125/01 Vladimir Afonso Junior	03/02/2014	6030-Professora I	11/2014	- 1	19,08
00014	13429/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2013	0010-Servente	11/2014	- 1	7,25
	Total:					134,64
	Total Verbas Retificadoras:					0,00

Total Geral (14): 134,64

05/12/2014 BANCO DO BRASIL 11:35:00
456419558 8892
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SUBORDINADO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4963 A CONTA: 8.916.8
DATA: 05/12/2014
NR. DOCUMENTO: 45.641.955.889.007
VALOR CHEQUE BB LIQUID: 134,64
VALOR TOTAL: 134,64
NR. AUTENTICADO: 4.81E.488.438.106.907
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Seq.	Natr/Contr Nome	Admissao	Cargo	Data	Calc P. Compl.	Valor
46 - Sindicato Fupesp						
00001	3328701 Assuri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Conserva	12/2014	- 1	9,28
00002	4294401 Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Conserva	12/2014	- 1	9,28
00003	4703701 Celso Carneiro Filho	03/03/2004	0020-Conserva	12/2014	- 1	9,28
00004	9120701 Cesar Cortes Irineo	16/01/2003	0020-Conserva	12/2014	- 1	9,28
00005	8664701 Douglas A. Ferreira Nogueira	19/04/2008	0090-Guarda Municipal	12/2014	- 1	8,20
00006	736701 Jose Elvanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Conserva	12/2014	- 1	14,51
00007	7684701 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Servente	12/2014	- 1	8,20
00008	11428701 Marcio Bossiant	01/02/2012	0019-Motorista II	12/2014	- 1	11,31
00009	11908701 Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Limpadora de Rua	12/2014	- 1	7,25
00010	9768701 Maria Helena Esteves Zbarocki	17/09/2009	0010-Servente	12/2014	- 1	8,20
00011	15429701 Reinaldo Luis Ortigosa	10/05/2010	0075-Conserva de Estradas	12/2014	- 1	7,25
00012	43412001 Sylvana Pass Bonseram	26/03/2010	0010-Servente	12/2014	- 1	7,25
00013	14115701 Vladimir Affonso Junior	03/02/2014	0030-Professora I	12/2014	- 1	19,08
00014	11079701 Waldineia A. V. Guilherme	08/10/2012	0019-Servente	12/2014	- 1	7,25
	Total:					134,64
	Total Verbas Retificacoes:					0,00

T. P. GRAY 14: 134,64

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2015 - Autoatendimento - 12:02:28
456472123 0272

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
CLIENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8 916-8
VALOR TOTAL * 134,64
NR. ENVELOPE 1.427.181.605

* Valor sujeito a conferencia.
* Dados do Envelope: n° 1.427.181.605
* acothido em: 21/01/2015, na Agencia 4564-0.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/02/2015 - Autoatendimento 12:01:13
456473101 0333

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

AVULSO
CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGNC 4564 0 CONTA: 8.916 8
VALOR TOTAL R\$ 134,73
VR. ENVELOPE 1.427.181,52

* Valor sujeito a conferência.

* Dados do Envelope: R\$ 1.427.181,52
* recebido em: 24/02/2015, na Agência 4564 0.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Seq.	Nome/Qualr Nome	Admissao	Cargo	Data	Valor	Compl.
48 - Sindicato Fapeop						
00001	3329/01 Annyly Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	9026-Conserva	02/03/15	9,28	1
00002	4194/01 Benedita Aparecida Panegassi	26/01/2004	0120-Conserva	02/03/15	9,28	1
00003	0703/01 Teles Carreiros Frias	08/03/2004	0020-Conserva	02/03/15	9,28	1
00004	9120/01 Cesar Correa Irineo	16/01/2002	9020-Conserva	02/03/15	8,20	1
00005	8664/01 Douglas A. Ferreira Roqueiro	10/04/2008	0080-Guarda Municipal	02/03/15	10,69	1
00006	7367/01 Jose Livisair de Moraes Cunha	01/02/1988	0120-Conserva	02/03/15	14,01	1
00007	7894/01 Laurentina dos R. F. Franca	01/03/2007	0010-Servente	02/03/15	8,20	1
00008	11428/01 Marcio Passiani	01/02/2012	0018-Meroreista II	02/03/15	11,31	1
00009	11295/01 Maria Jo Fatima de Lira Peatrix	01/03/2012	0018-Limpadora de Rua	02/03/15	7,25	1
00010	8328/01 Maria Helena Esteves Eliaschi	17/08/2008	0010-Servente	02/03/15	8,20	1
00011	7367/01 Maria Luiz Otaviana	10/06/2007	0010-Conserva de Estradas	02/03/15	7,25	1
00012	12422/01 Carmem Luoz Bessaiah	18/03/2010	0010-Servente	02/03/15	7,25	1
00013	1414/01 Waldemar Affonso Duarte	03/02/2014	0010-Professora I	02/03/15	18,08	1
00014	12645/01 Walcylla A. F. Cugisalm	09/10/2012	0010-Servente	02/03/15	7,25	1
Total Verbas Retificadas:						137,01

Total Geral: 137,01

30/03/2015 BANCO DO BRASIL - 12:47:57
 456419558 0038
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564 0 CONTA: 8.916 8
 DATA 30/03/2015
 NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.038
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 137,01
 VALOR TOTAL 137,01

NR. AUTENTICACAO A.680.068.8A3.EB6.260
 LIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Seq?	Matr. Matr. Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
46	- Sindicato Espesp						
00001	136/91	01/02/1988	0020-Conserva	03/2015	-	1	15,54
00002	3328/01	19/06/2002	0020-Conserva	03/2015	-	1	9,93
00003	4294/01	26/01/2004	0020-Conserva	03/2015	-	1	9,93
00004	5703/01	08/03/2004	0020-Conserva	03/2015	-	1	9,93
00005	7884/01	01/03/2007	0010-Servente	03/2015	-	1	9,79
00006	8664/01	18/04/2008	0080-Guarda Municipal	03/2015	-	1	11,43
00007	9130/01	18/01/2009	0020-Conserva	03/2015	-	1	9,78
00008	9160/01	17/08/2009	0010-Servente	03/2015	-	1	8,78
00009	1047/01	26/03/2010	0010-Servente	03/2015	-	1	8,78
00010	10529/11	10/05/2010	0015-Conserva de Estredas	03/2015	-	1	7,76
00011	11428/01	01/05/2012	0019-Motorista I	03/2015	-	1	12,11
00012	11928/01	05/02/2012	0010-Limpadora de Rua	03/2015	-	1	7,76
00013	12609/01	08/10/2012	0010-Servente	03/2015	-	1	7,76
00014	14125/01	03/02/2014	0030-Professora I	03/2015	-	1	20,43
	Total:						147,70
	Total Verbas Rec. Filadoras:						0,00

23/04/2015 - BANCO DO BRASIL 11:39:35
 456419558 0026
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 23/04/2015
 NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.026
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 147,70
 VALOR TOTAL 147,70

NR. AUTENTICACAO 2.322.880.66F.643.1D9
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SISBR SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL
20/05/2015 - Autoatendimento - 12:38:59
456472123 0193

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	
CLIENTE	SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0	CONTA: 8.916-8
VALOR TOTAL *	147,70
NR. ENVELOPE	1.874.478.215

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: n° 1.874.478.215

* acoilhido em: 20/05/2015, na Agencia 4564-0.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Seq.	Matr/CodPr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
46 - Sindicato Fupesp							
00001	3328/01	Anauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	05/2015	09-01 1	9,93
00002	4294/01	Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	05/2015	09-01 1	9,93
00003	5703/01	Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	05/2015	09-01 1	9,93
00004	9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	05/2015	09-01 1	8,78
00005	8664/01	Douglas A. Ferreira Noqueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	05/2015	09-01 1	12,23
00006	736/01	Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	05/2015	09-01 1	15,54
00007	7684/01	Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	05/2015	09-01 1	8,78
00008	23428/01	Marcio Passiani	01/02/2012	0019-Motorista	05/2015	09-01 1	12,11
00009	11908/01	Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Garç	05/2015	09-01 1	7,76
00010	9768/01	Maria Helena Estevam Ziazrecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	05/2015	09-01 1	8,78
00011	10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	05/2015	09-01 1	8,78
00012	10472/01	Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	05/2015	09-01 1	8,78
00013	14125/01	Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I - Ensino Fundamental	05/2015	09-01 1	20,43
00014	12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	05/2015	09-01 1	7,76
Total:							149,52
Total Verbas Retificadoras:							0,00

Total Geral (14): 149,52

SEBES - CENTRO DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2015 Autoatendimento 12:33:19
45647818F 8.347

CUMPRANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEFINIDO EM CONTA CORRENTE - CEFQUE

FAVORECIDO
CENTRO SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564 B CONTA: 9.913-B
VALOR TOTAL R\$ 149,52
NR ENVELOPE 1.374.478.825

* Valor sujeito a conferencia.

* Dado do Envelope: R\$ 1.374.478.825

* Calculado em: 18/06/2015, na Agencia 4564 B.

GUARDE ESTE CUMPRANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
entre outras informacoes.

07/07/2015 BANCO DO BRASIL 15:22:44
456419558 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564 0 CONTA: 8.916 8

DATA 07/07/2015
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.007
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 137,41
VALOR TOTAL 137,41

NR. AUTENTICACAO 2.088.5E0.1F6.F4C.005
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/08/2015 - Autoatendimento - 11.51.56
456472123 0854

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
CLIENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
VALOR TOTAL * 148,89
NR. ENVELOPE 1.123.652.636

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: n° 1.123.652.636

* acolhido em: 10/08/2015, na Agencia 4564-0.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SIBBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2015 - Actualizamento - 12:13:14
45047328. 0034

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
CLIENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-9
VALOR TOTAL R\$ 148,84
NR. ENVELOPE 1.787.201.183

Valor sujeito a conferencia.

Valor do Envelope: R\$ 1.787.201,183

Localizado em: 09/09/2015, na Agencia 4564-0.

SUPRIR ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Esta nota versa sobre a conservacao deste documento,
entre outras informacoes.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
13/10/2015 - Autoatendimento - 11:49:12
456470186 1545

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUI

FAVORECIDO
CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.913-8
VALOR TOTAL * 148,84
NR. ENVELOPE 1.516.772.637

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: nº 1.516.772.637

* acolhido em: 13/10/2015, na Agência 4564-0.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Ler a no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
46 - Sindicato Papesp								
00001	3328/01	Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	10/2015	09-01	1	9,93
00002	4294/01	Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	10/2015	09-01	1	9,93
00003	5703/01	Celso Carneiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	10/2015	09-01	1	9,93
00004	9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	10/2015	09-01	1	8,78
00005	8664/01	Douglas A. Ferreira Noqueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	10/2015	09-01	1	12,23
00006	13080/01	Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	10/2015	09-01	1	10,21
00007	726/01	Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	10/2015	09-01	1	15,54
00008	7684/01	Laurentina dos R. F. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2015	09-01	1	8,78
00009	11908/01	Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Gari	10/2015	09-01	1	7,76
00010	9768/01	Maria Helena Estevam Zlarczyk	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2015	09-01	1	8,78
00011	10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	10/2015	09-01	1	8,78
00012	10472/01	Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2015	09-01	1	8,78
00013	14125/01	Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PER I - Ensino Fundamental	10/2015	09-01	1	20,43
00014	12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2015	09-01	1	7,76
Total:								147,62
Total Verbas Retificadoras:								0,00

Total Geral (14):

147,62

CEBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2015 Autoatendimento 12.26.06
456472123 0225

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
CLIENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564 0 CONTA: 8.916-8
VALOR TOTAL R\$ 147,62
NR. ENVELOPE 1.038.907.349

* Valor sujeito a conferencia

* Dados do Envelope: n° 1.038.907.349

* acolhido em 17/11/2015, na Agencia 4564 0.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Verbas por Funcionários (12/2015-12/2015)

Matr/Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
Sindicato Fupesp					
01 3328/01 Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	12/2015	09-01 1	9,93
02 4294/01 Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	12/2015	09-01 1	9,93
03 5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	12/2015	09-01 1	9,93
04 9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	12/2015	09-01 1	8,78
05 8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	12/2015	09-01 1	12,28
06 13080/01 Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	12/2015	09-01 1	10,21
07 736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	12/2015	09-01 1	15,54
08 7684/01 Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2015	09-01 1	8,78
09 11908/01 Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Gari	12/2015	09-01 1	7,76
10 9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2015	09-01 1	8,78
11 10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	12/2015	09-01 1	8,78
12 10472/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2015	09-01 1	8,78
13 14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I - Ensino Fundamental	12/2015	09-01 1	20,43
14 12629/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2015	09-01 1	7,76
Total:					147,67
Total Verbas Retificadoras:					0,00

1 Geral (14): 147,67

11/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:49:32
 456414545 0211
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO *

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

=====

DATA	11/01/2016
NR. DOCUMENTO	45.641.454.500.211
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	147,67
VALOR TOTAL	147,67

=====

NR.AUTENTICACAD 4.769.97A.D45.0A2.C9D
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Matr./Cont: Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Sindicato Fupesp						
3328/01 Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	01/2016	09-01	1	11,33
4294/01 Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	01/2016	09-01	1	11,33
5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	01/2016	09-01	1	11,33
9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	01/2016	09-01	1	10,18
8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	01/2016	09-01	1	13,68
13080/01 Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	01/2016	09-01	1	11,61
736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	01/2016	09-01	1	16,94
7684/01 Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	01/2016	09-01	1	10,18
11908/01 Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Gari	01/2016	09-01	1	9,16
9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	01/2016	09-01	1	10,18
10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	01/2016	09-01	1	10,18
10472/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	01/2016	09-01	1	10,18
14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I - Ensino Fundamenta	01/2016	09-01	1	21,83
12629/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	01/2016	09-01	1	9,16
Total:						167,27
Total Verbas Retificadoras:						0,00

Geral (14): 167,27

23/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:11:25
456419558 0027
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 23/02/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.027
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 167,27
VALOR TOTAL 167,27

NR. AUTENTICACAO F.439.1F0.017.2FA.07C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Entr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
o Fupesp					
/01 Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	02/2016 09-01	1	11,33
/01 Benedito Aparecido Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	02/2016 09-01	1	11,33
/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	02/2016 09-01	1	11,33
/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	02/2016 09-01	1	10,18
/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	02/2016 09-01	1	13,63
/01 Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	02/2016 09-01	1	11,61
/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	02/2016 09-01	1	16,94
/01 Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	02/2016 09-01	1	10,18
/01 Maria de Fatima de Lima Destro	05/03/2012	0018-Gari	02/2016 09-01	1	9,16
/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	02/2016 09-01	1	10,18
/01 Rinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	02/2016 09-01	1	10,18
/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	02/2016 09-01	1	10,18
/01 Viademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I - Ensino Fundamenta	02/2016 09-01	1	21,83
/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	02/2016 09-01	1	9,16
Total:					167,22
Total Verbas Retificadoras:					0,00

14): 167,22

10/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:41:23
456419558 0102
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 10/03/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.102
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 167,22
VALOR TOTAL 167,22

NR. AUTENTICACAO 7.517.66A.49B.18A.358
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Estado Fupesp						
3328/01 Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	11,33
4294/01 Benedito Ap. Panegessi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	11,33
5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	11,33
9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	10,18
8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	03/2016	09-01	1	13,75
13080/01 Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	03/2016	09-01	1	11,61
1059/01 Jorge Adac Aparecido Mendonca	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	13,12
736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	16,94
7684/01 Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	03/2016	09-01	1	10,18
11908/01 Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	03/2016	09-01	1	9,16
9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	03/2016	09-01	1	10,18
10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	03/2016	09-01	1	10,18
10472/01 Silvana Faes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	03/2016	09-01	1	10,18
14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-FEB I - Ensino Fundamenta	03/2016	09-01	1	21,83
12629/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	03/2016	09-01	1	9,16
Total:						180,46
Total Verbas Retificadoras:						0,00

180,46

12/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:41:57
456418925 0249
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
DATA 12/04/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.892.500.249
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 180,46
VALOR TOTAL 180,46
NR. AUTENTICACAO 5.568.E70.E2D.B35.5F4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

cr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor	
co	Fupesp						
28/01	Amauri Ap de Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	11,33
294/01	Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	11,33
5703/01	Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	11,33
9130/01	Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	10,18
8664/01	Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	04/2016	09-01	1	13,75
13080/01	Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	04/2016	09-01	1	11,61
1058/01	Jorge Adao Aparecido Mendonca	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	13,12
736/01	Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	16,94
7684/01	Laurentina dos R. P. França	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	04/2016	09-01	1	10,18
11908/01	Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	04/2016	09-01	1	9,16
9768/01	Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	04/2016	09-01	1	10,18
10529/01	Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	04/2016	09-01	1	10,18
10472/01	Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	04/2016	09-01	1	10,18
14125/01	Vladimir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I - Ensino Fundamenta	04/2016	09-01	1	21,83
12629/01	Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	04/2016	09-01	1	9,16
	Total:						180,46
	Total Verbas Retificadoras:						-0,00

al Geral (15): 180,46

11/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:48:38
456414545 0051
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
=====

DATA	11/05/2016
NR. DOCUMENTO	45.641.454.500.051
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	180,46
VALOR TOTAL	180,46

=====

NR. AUTENTICACAO C.ACF.CD2.8F3.61D.AB1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:42:37
456419558 0046
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 10/06/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.046
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 191,67
VALOR TOTAL 191,67

NR. AUTENTICACAO 0,6EA,8DE,E6C,819,553
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/07/2016 - BANCO DO BRASIL 12:30:11
456419558 0059
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 11/07/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.059
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 190,68
VALOR TOTAL 190,68

NR. AUTENTICACAO B.06E.1A5.35E.95B.FDD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

17/08/2016 BANCO DO BRASIL 12:27:13
456419558 0036

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDILATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 17/08/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.036
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 246,76
VALOR TOTAL 246,76

NR. AUTENTICACAO 0.CA9.F88.F54.121.DC6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
Sindicato Fupesp					
01 949/01 Aivaldi Braga	01/08/1995	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	14,08
02 3328/01 Amauri Ap. De Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	11,33
03 10715/01 Audalio Viana dos Santos	04/10/2010	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	10,18
04 4294/01 Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	11,33
05 5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	11,33
06 9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	10,18
07 9172/01 Clenilda Aparecida Domingues	04/02/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	10,18
08 8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	08/2016	09-01 1	12,83
09 3271/01 Elio de Lima Franco	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	11,33
10 13080/01 Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	08/2016	09-01 1	11,61
11 3611/01 Filomena da P. Miranda	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	11,33
12 1058/01 Jorge Adao Ap. Mendoncas	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	14,08
13 736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	16,94
14 7684/01 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	10,18
15 12475/01 Maria Aparecida de Lima	04/07/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	9,16
16 11908/01 Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	08/2016	09-01 1	9,16
17 9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	10,18
18 10519/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	08/2016	09-01 1	10,18
19 4049/01 Rodrigo Pires de Lima	21/11/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	11,33
20 10472/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	10,18
21 14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I	08/2016	09-01 1	21,83
22 11229/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	08/2016	09-01 1	9,16
Total:					258,09
Total Verbas Retificadoras:					0,00

Sal Geral (22):

258,09

12/09/2016 - BANCO DO BRASIL - 18:04:03
 456414545 0301
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
 DATA 12/09/2016
 NR. DOCUMENTO 45.641.454.500.301
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 258,09
 VALOR TOTAL 258,09
 NR. AUTENTICACAO 0.4CE.0E2.AA0.BA3.FF9
 LER NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
Sindicato Fupesp					
949/01 Adivaldi Braga	01/08/1995	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	14,08
3328/01 Amauri Ap. De Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	11,33
10715/01 Audalio Viana dos Santos	04/10/2010	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	10,18
4294/01 Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	11,33
5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	11,33
9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	10,18
9172/01 Clenilda Aparecida Domingues	04/02/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	10,18
8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	09/2016	09-01 1	12,83
3271/01 Elio de Lima Franco	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	11,33
13080/01 Elisabete A. Franco Vidal	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	09/2016	09-01 1	11,61
3611/01 Filomena da P. Miranda	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	11,33
1058/01 Jorge Adao Ap. Mendoncas	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	14,08
736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	16,94
7684/01 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	10,18
12475/01 Maria Aparecida de Lima	04/07/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	9,16
11908/01 Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	09/2016	09-01 1	9,16
9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	10,18
10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	09/2016	09-01 1	10,18
4049/01 Rodrigo Pires de Lima	21/11/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	11,33
10472/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	10,18
14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I	09/2016	09-01 1	21,83
12629/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	09/2016	09-01 1	9,16
Total:					258,09
Total Verbas Retificadoras:					0,00

al Geral (22): 258,09

17/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:17:30
 456419558 0113
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
 AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
 =====
 DATA 17/10/2016
 NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.113
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 258,09
 VALOR TOTAL 258,09
 =====
 NR.AUTENTICACAO 2.6D1.70F.585.ED8.E50
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Matr./Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Indicativo Fupesp							
0001	949/01 Adivaldi Braga	01/08/1995	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	14,08
0002	3328/01 Amauri Ap. De Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	11,33
00003	10715/01 Audalio Viana dos Santos	04/10/2010	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	10,18
00004	4294/01 Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	11,33
00005	5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	11,33
00006	9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	10,18
00007	9172/01 Clenilda Aparecida Domingues	04/02/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	10,18
00008	8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	10/2016	09-01	1	12,83
00009	3271/01 Elio de Lima Franco	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	11,33
00010	13080/01 Elisabete Ap. F. V. Florencio	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	10/2016	09-01	1	11,61
00011	3611/01 Filomena da P. Miranda	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	11,33
00012	5967/01 Joao Carlos Goncalves	01/07/2004	0056-Vigia	10/2016	09-01	1	11,33
00013	1058/01 Jorge Adao Ap. Mendoncas	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	14,08
00014	736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	16,94
00015	7684/01 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	10,18
00016	12475/01 Maria Aparecida de Lima	04/07/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	9,16
00017	11908/01 Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	10/2016	09-01	1	9,16
00018	9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	10,18
00019	10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	10/2016	09-01	1	10,18
00020	1049/01 Rodrigo Pires de Lima	21/11/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	11,33
00021	10472/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	10,18
00022	4125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB 1	10/2016	09-01	1	21,83
00023	10029/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	10/2016	09-01	1	9,16
Total:							269,42
Total Verbas Retificadoras:							0,00

Total Geral (23):

269,42

21/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:19:45
456419558 0069
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916 8
DATA 21/11/2016
VALOR DOCUMENTO 45.641.955.800,069
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 269,42
VALOR TOTAL 269,42
NR.AUTENTICACAO 3.406.202.884.B63.D5F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Sindicato Sindserp						
0001 949/01 Aivaldi Braga	01/08/1995	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	14,08
00002 3328/01 Amauri Ap. De Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	11,33
00003 6670/01 Antonio Guinaldo Soares	01/02/2006	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	11,33
00004 10715/01 Audalio Viana dos Santos	04/10/2010	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	10,18
00005 4294/01 Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	11,33
00006 5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	11,33
00007 9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	10,18
00008 9172/01 Clenilda Aparecida Domingues	04/02/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	10,18
00009 8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	11/2016	09-01	1	12,83
00010 3271/01 Elio de Lima Franco	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	11,33
00011 13080/01 Elisabete Ap. F. V. Florencio	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	11/2016	09-01	1	11,61
00012 3611/01 Filomena da P. Miranda	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	11,33
00013 5967/01 Joao Carlos Goncalves	01/07/2004	0056-Vigia	11/2016	09-01	1	11,33
00014 1058/01 Jorge Adao Ap. Mendoncas	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	14,08
00015 736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	16,94
00016 7684/01 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	10,18
00017 12475/01 Maria Aparecida de Lima	04/07/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	9,16
00018 11908/01 Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	11/2016	09-01	1	9,16
00019 9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	10,18
00020 10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	11/2016	09-01	1	10,18
00021 4049/01 Rodrigo Pires de Lima	21/11/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	11,33
00022 10472/01 Silvana Paes Bonsuram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	10,18
00023 14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I	11/2016	09-01	1	21,83
00024 12629/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	11/2016	09-01	1	9,16
Total:						280,75
Total Verbas Retificadoras:						0,00

Total (24):

280,75

12/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:49:10
456419558 0120
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8

DATA 12/12/2016
NR. DOCUMENTO 45.641.955.800.120
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 280,75
VALOR TOTAL 280,75

NR. AUTENTICACAO B.678.A00.F60.108.A30
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Entr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Sindicato Sindserp						
949/01 Adivaldi Braga	01/08/1995	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	14,08
3328/01 Amauri Ap. De Moraes Cunha	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	11,33
6670/01 Antonio Guinaldo Soares	01/02/2006	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	11,33
10715/01 Audalio Viana dos Santos	04/10/2010	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	10,18
4294/01 Benedito Ap. Panegassi	20/01/2004	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	11,33
5703/01 Celso Carreiro Frias	08/03/2004	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	11,33
9130/01 Cesar Cortes Irineo	16/01/2009	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	10,18
9172/01 Clenilda Aparecida Domingues	04/02/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	10,18
8664/01 Douglas A. Ferreira Nogueira	18/04/2008	0080-Guarda Municipal I	12/2016	09-01	1	13,86
3271/01 Elio de Lima Franco	13/06/2002	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	11,33
13080/01 Elisabete Ap. F. V. Florencio	02/03/2013	0080-Guarda Municipal I	12/2016	09-01	1	11,61
3611/01 Filomena da P. Miranda	01/08/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	11,33
5967/01 Joao Carlos Goncalves	01/07/2004	0056-Vigia	12/2016	09-01	1	11,33
1058/01 Jorge Adao Ap. Mendoncas	08/01/1996	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	14,08
736/01 Jose Divanir de Moraes Cunha	01/03/1988	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	16,94
7684/01 Laurentina dos R. P. Franca	01/03/2007	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	10,18
12475/01 Maria Aparecida de Lima	04/07/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	9,16
11908/01 Maria de Fatima de L. Destro	05/03/2012	0018-Gari	12/2016	09-01	1	9,16
9768/01 Maria Helena Estevam Ziarecki	17/08/2009	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	10,18
10529/01 Reinaldo Luiz Ortigosa	10/05/2010	0020-Agente de Conservação	12/2016	09-01	1	10,18
4049/01 Rodrigo Pires de Lima	21/11/2002	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	11,33
10472/01 Silvana Paes Bonauram	26/03/2010	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	10,18
14125/01 Vlademir Affonso Junior	03/02/2014	0030-PEB I	12/2016	09-01	1	21,83
12629/01 Waldineia A. F. Guglielmo	08/10/2012	0010-Agente de Serviços Gerais	12/2016	09-01	1	9,16
Total:						281,78
Total Verbas Retificadoras:						0,00

Bot] Geral (24):

281,78

18/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:28:25
456419558 0016
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 4564-0 CONTA: 8.916-8
=====

DATA	18/01/2017
NR. DOCUMENTO	45.641.955.800.016
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	281,78
VALOR TOTAL	281,78

=====

NR.AUTENTICACAO 1.5B4.2A4.DD1.A09.2A2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

doc 3

10/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:42:42
456413328 0307
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10499704924881774562236000001416453190000000000
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2012
VALOR DO DOCUMENTO 16.772,72
VALOR COBRADO 16.772,72
NR. AUTENTICACAO 2.95E.00E.4BD.8E8.2FA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
Nome da Entidade SISMUB SIN DOS SERV MUN BRAGANCA PTA E REGIAO		30/04/2012	2012
Endereço RUA CÉL DANIEL PELUSO		Código da Entidade Sindical 013.272.04948-6	
Número	Complemento	CNPJ da Entidade 54.146.865/0001-90	
501			

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
SAO LOURENCO	12926-000	BRAGANCA PTA	SP
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social Prefeitura Municipal de Pinhalzinho		45.623.600/0001-44	
Endereço Rua Cruzeiro do Sul		Número	Complemento
		225	
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
12995-000	Centro	Pinhalzinho	SP
			Código Atividade 841

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(-) Valor do Documento	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros/Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
		R\$ 16.772,72	

104-0 10499.70492 48817.745622 36000.001416 4 53190000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
013.272.04948-6	456236000001		30/04/2012	2012

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS
em 29/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

doc 3

1ª Via - Contribuinte

10/04/2013 BRANCO DO BRASIL 13.70.00
456419533 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TERCIO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499.70492 48817.745622 36000.001416 1 56840000000000
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 13.700,00
VALOR COBRADO 13.700,00



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento 30/04/2013 Exercício 2013

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SISMUB SIN DOS SERV MUN BRAGANCA PTA E REGIAO

Código da Entidade Sindical
013.272.04948-6

Endereço
RUA CÉL DANIEL PELUSO

Número
501

Complemento

CNPJ da Entidade
54.146.865/0001-90

Bairro/Distrito
SAO LOURENCO

CEP
12926-000

Cidade/Município
BRAGANCA PTA

UF
SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
45.623.600/0001-44

Endereço
Rua Cruzeiro do Sul

Número
225

Complemento

CEP
12995-000

Bairro/Distrito
Centro

Cidade/Município
Pinhalzinho

UF
SP

Código Atividade
841

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador

Empregados

Prof. Liberal

Autônomos

Dados da Contribuição
(=) Valor do Documento

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Outras Deduções

Total Empregados - Estabelecimento

(+) Mora/Multa

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

(+) Outros/Acréscimos

(=) Valor Cobrado

v. 2.7

104-0 10499.70492 48817.745622 36000.001416 1 56840000000000

Código do Cedente
013.272.04948-6

Nosso Número
45623600001

Valor do Documento

Data Vencimento
30/04/2013

Exercício
2013

Autenticação Mecânica

1ª Via - Contribuinte



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento 30/04/2014 Exercício 2014

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SISMUB SIN DOS SERV MUN BRAGANCA PTA E REGIAOCódigo da Entidade Sindical
013.272.04948-6Endereço
RUA CÉL DANIEL PELUSONúmero
501

Complemento

CNPJ da Entidade
54.146.865/0001-90Bairro/Distrito
SAO LOURENCOCEP
12926-000Cidade/Município
BRAGANCA PTAUF
SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
Prefeitura Municipal de PinhalzinhoCPF/CNPJ/Código do Contribuinte
45.623.600/0001-44Endereço
Rua Cruzeiro do SulNúmero
225

Complemento

CEP
12995-000Bairro/Distrito
CentroCidade/Município
PinhalzinhoUF
SPCódigo Atividade
841

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

 Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal AutônomosDados da Contribuição
(=) Valor do Documento

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Outras Deduções

Total Empregados - Estabelecimento

(+) Mora/Multa

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

(+) Outros/Acréscimos

(=) Valor Cobrado

v. 2.7

104-0 | 10499.70492 48817.745622 36000.001416 1 60490000000000

Código do Cedente
013.272.04948-6Nosso Número
456236000001

Valor do Documento

Data Vencimento
30/04/2014Exercício
2014

Autenticação Mecânica

07/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:35:10
456413328 0100

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499704924881774562236000001416160490000000000
DATA DO PAGAMENTO 07/04/2014
VALOR DO DOCUMENTO 19.526,44
VALOR COBRADO 19.526,44NR. AUTENTICACAO 9.27A.6F9.07E.F93.DD9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente
FEDERACAO F P MUNICIPAIS E S P
 Endereço do cedente
Rua da Quitanda 96 CONJ 21 - Centro - Sao Paulo

CPF/CNPJ
62.285.895/0001-05

Agência / Código do Cedente
2109.003.00000502-1

Data do documento 23/04/2015	Nº do documento 910/04/15	Espécie documento DS	Carteira SR	Data do processamento 23/04/2015	Nosso Número 8200021032-8
--	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--	-------------------------------------

UF
SP

CEP
01012010

Sacado
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
 Endereço do sacado
Rua Cruzeiro do Sul 225 - Pinhalzinho
 Sacador/avaleta

UF
SP

CEP
12995-000

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

Contribuição Sindical 2015

Moeda	Quantidade	Valor
R\$		

Vencimento	Valor do Documento
30/04/2015	

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n _____ do Banco _____
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498200022103221090403000005025304130001000001
 DATA DO PAGAMENTO 28/04/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 21.302,41
 VALOR COBRADO 21.302,41

NR. AUTENTICAÇÃO 9.CAE.DC2.101.184.680
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

28/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:02:34
456419558 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499700217272770000600011984523967800000000000
DATA DO PAGAMENTO 28/04/2016
VALOR DO DOCUMENTO 22.324,35
VALOR COBRADO 22.324,35

NR. AUTENTICACAO D.240.BBA.47F.976.7AD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 30/04/2016	Exercício 2016
Nome da Entidade FEDERAÇÃO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTADO SP			Código Entidade Sindical 013.272.00000-2	
Endereço RUA DA QUITANDA,	Número 96	Complemento 2º CONJ 21	CNPJ da Entidade 62285895000105	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 01.012-010	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	

Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 45623600000144	
Razão Social/Denominação Social PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO				
Endereço R. CRUZEIRO DO SUL	Número 225	Complemento		
CEP 12995000	Bairro/Distrito	Cidade/Município PINHALZINHO	UF SP	Código Atividade

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categorias <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento 22324,35	
Capital Social - Empresa	N. Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado 22324,35	

104-0 | 10499.70021 72727.700006 00011.984523 9 67800000000000

Agência/Código Cedente 0235/013.272.00000-2	Nosso Número 11984	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2016	Exercício 2016
--	-----------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

abc 4

FUPESP - Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA

CNPJ - 62.285.895/0001-05 / Registro Mtb 24.000.001368/90
ÓRGÃO SINDICAL DE GRAU SUPERIOR - Fundada em 28/02/1989

DIGNÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP

FILIADA A



TELEFONES:

(11) 3241-1887

(11) 3242-9850

(11) 3242-7595

RAMAIS:

PRESIDÊNCIA
31

DEPTO.
FINANCEIRO
22 e 24

DEPTO.
DEJUR
25/26 e 27

SECRETARIA
GERAL
30

DIRETORIA
EM TRÂNSITO
28 e 29

A FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUPESP, entidade sindical de segundo grau, com seus atos constitutivos registrados no Ministério de Trabalho, processo nº24000.001.368/90, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.285.895/0001-05, com sede na Rua da Quitanda, nº96, conj.21, Centro, São Paulo/SP, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO - SINDSERP, de primeiro grau, com seus atos constitutivos registrados no Ministério de Trabalho, processo SC 15704, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.362.472/0001-50, com sede na Rua Luiz Toricelli, nº 217, Pinhalzinho/SP, Cep: 12995-000, neste ato representados por seus respectivos Presidentes, que esta subscrevem vêm por meio desta, **REQUERER** Vossa Senhoria, para que proceda o desconto em folha de pagamento, da **MENSALIDADE ASSOCIATIVA**, nos termos do que dispõe o artigo 545 da CLT, **no valor equivalente a 1% (um por cento) do salário base**, de cada servidor públicos associado ao sindicato, mensalmente, conforme as inclusas autorizações de desconto em folha de pagamento em anexo.

Sede: Rua da Quitanda, 96 - 2º Andar - Conj. 21 - Centro - Sé - São Paulo / SP - CEP 01012-010
e-mail: presidente@fupesp.org.br // damaziosena@fupesp.org.br // financeiro@fupesp.org.br // juridico@fupesp.org.br
dr.damaziosena.pres.fupesp@hotmail.com // secretariageral@fupesp.org.br

dec 4

FUPESP - Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA

CNPJ - 62.285.895/0001-05 / Registro Mtb 24.000.001368/90
ÓRGÃO SINDICAL DE GRAU SUPERIOR - Fundada em 28/02/1989

Importante ressaltar que as contribuições ora requeridas, tem por finalidade o custeio da manutenção da entidade sindical, ou seja, o pagamento de aluguel da sede da entidade, tarifas de água, energia elétrica, telefonia, internet, aquisição de equipamentos serem utilizados nas atividades do sindicato, entre outros gastos.

Vale dizer que é inquestionável o direito liquido e certo do SINDSERP, pois está fulcrado no que estabelecem o artigo 8º inc. I IV, bem como o artigo 37º, inciso VI, da Constituição Federal, in verbis:

“Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observando o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical; (...)

“Art. 37. (...)

(...) VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;” (...)

Sem qualquer dúvida, ao SINDSERP cabe o direito à exigir o desconto e conseqüente repasse da contribuição associativa quando devidamente autorizado por seus associados, já que prevista em lei sua legitimidade, conforme norma do artigo 545 da CLT, in verbis:

“Art. 545 – Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento de seus empregados, desde que devidamente autorizados, as contribuições devidas ao sindicato, quando por estes notificados, salvo quanto à contribuição sindical, cujo desconto independe dessas formalidades.”

Neste sentido trazemos à colação ementa e trecho do v. acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 19.588-5/4 pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do estado de São Paulo:

Sede: Rua da Quitanda, 96 - 2º Andar - Conj. 21 - Centro - Sé - São Paulo / SP - CEP 01012-010
e-mail: presidente@fupesp.org.br // damaziosena@fupesp.org.br // financeiro@fupesp.org.br // juridico@fupesp.org.br
dr.damaziosena.pres.fupesp@hotmail.com // secretariageral@fupesp.org.br



FILIADA À



TELEFONES:

(11) 3241-1887

(11) 3242-9850

(11) 3242-7595

RAMAIS:

PRESIDÊNCIA

31

DEPTO.
FINANCEIRO

22 e 24

DEPTO.
DEJUR

25 / 26 e 27

SECRETARIA
GERAL

30

DIRETORIA
EM TRÂNSITO

28 e 29

FUPESP - Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo

SEDE PRÓPRIA

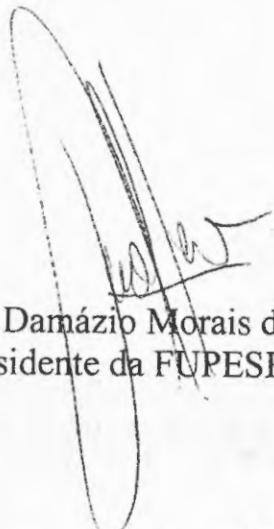
CNPJ - 62.285.895/0001-05 / Registro Mtb 24.000.001368/90
ÓRGÃO SINDICAL DE GRAU SUPERIOR - Fundada em 28/02/1989

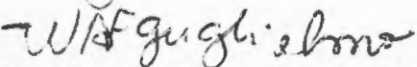
“CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Servidores públicos municipais – Suspensão dos descontos das mensalidades pelo Prefeito Municipal – Violação a direito liquido e certo – Segurança concedida – Recurso oficial improvido.”

(...) **“a pretensão vem amparada pelo artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, cumulada com 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê o desconto diretamente em folha de pagamento das contribuições sindicais ora questionadas, valendo anotar que o desconto só será efetuado mediante lei ou decisão judicial se a ele não houve tal autorização, que deverá ser concretizada por escrito, não pode o empregador, “in casu” o administrador público, furtar-se a proceder aos descontos.”**
(...)

Diante de todo o acima exposto, **REQUER** que Vossa Senhoria proceda o desconto e repasse das mensalidades associativas dos servidores públicos associados ao **SINDSERP**, conforme autorizações de desconto em folha de pagamento em anexo e que a importância arrecadada repassada através de depósito bancário na **conta corrente nº 8916-8, da agência nº 4564-0, do Banco do Brasil de titularidade do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO - SINDSERP.**

Nestes Termos,
P. Deferimento.
São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2013.


Dr. Damázio Moraes de Sena
Presidente da FUPESP


Waldineia Alves Ferreira Guglielmo
Presidente do SINDSERP

Sede: Rua da Quitanda, 96 - 2º Andar - Conj. 21 - Centro - Sé - São Paulo / SP - CEP 01012-010
e-mail: presidente@fupesp.org.br // damaziosena@fupesp.org.br // financeiro@fupesp.org.br // juridico@fupesp.org.br
dr.damaziosena.pres.fupesp@hotmail.com // secretariageral@fupesp.org.br



FUPESP

FILIADA À



TELEFONES:

(11) 3241-1887

(11) 3242-9850

(11) 3242-7595

RAMAIS:

PRESIDÊNCIA

31

DEPTO.
FINANCEIRO

22 e 24

DEPTO.
DEJUR

25 / 26 e 27

SECRETARIA
GERAL

30

DIRETORIA
EM TRÂNSITO

28 e 29

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 62.285.895/0001-05 Grau Entidade: Federação Código Sindical: 000.013.272.00000-2
Razão Social: FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO
Denominação: FUPESP - Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo - SP

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Servidores públicos
Categoria: Funcionários públicos municipais

Abrangência: Estadual
Base Territorial: *São Paulo*.

Dados de Localização

Logradouro: Rua da Quitanda Número: 96
Complemento: conj. 21 Bairro: Centro CEP: 01.012-010 Localidade/UF: São Paulo/SP
E-Mail: fupespresidencia@ig.com.br Site: www.fupesp.org.br
DDD 1: 11 Telefone 1: 32411887 Ramal 1:20 DDD 2:11 Telefone 2: 32427595 Ramal 2: 21

Diretoria

Data início mandato: 01/03/2011

Data término mandato: 28/02/2019

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
DAMAZIO MORAIS DE SENA	Presidente	x	x
ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	Tesoureiro	x	
	Diretor		
ABEL DAVID ALVES	Diretor		
ADAIL ALVES DE TOLEDO	Diretor		
ADALBERTO FELIX ROCHA	Diretor		
AIRTON BENEDITO SABINO DE PADUA	Diretor		
ANTONIO FERNANDO DAVID REGINATO	Diretor		
ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	Diretor		
ARIOVALDO VASCONCELOS	Diretor		
CARLOS ALBERTO LOVATO	Diretor		
CLEBER RODRIGO DA SILVA	Diretor		
CLEONICE APARECIDA LUDOVIQUE CALLEGARI	Diretor		
DANIEL RAMOS	Diretor		
ECIO RICARDO PINHEIRO DE ABREU	Diretor		
ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA	Diretor		
FABIO MARCELO PIMENTEL	Diretor		
FLAVIO ROGERIO DE BARROS	Diretor		
HELTO BUZZO	Diretor		
JEFERSON ADRIANO SANCHES	Diretor		
JOAO INACIO DE OLIVEIRA	Diretor		
JONAS DA ANUNCIACAO LIMA	Diretor		
JORGE DANIEL SANTOS	Diretor		
JOSE APARECIDO FRANCO	Diretor		
JOSE MANOEL LEME	Diretor		
JOSE OSMIR BERTAZZONI	Diretor		
JOSE RAIMUNDO NETO	Diretor		
JOSE WAGNER LUIZ	Diretor		
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA	Diretor		
JURANDIR SILVESTRE	Diretor		
MARCELO PAULO PEREIRA	Diretor		
MARCIA RUTE DANIEL AUGUSTO	Diretor		
MARCOS EDIVALDO DOS SANTOS	Diretor		
NELSON NUNES DA SILVA	Diretor		
SIDNEI ANTONIO CORREA	Diretor		
VIDAL MOREIRA FILHO	Diretor		

ANTONIO FLORENCIO NETO	Membro do Conselho Fiscal		
JORGE LUIZ DOS SANTOS MACHADO	Membro do Conselho Fiscal		
OZAEI COSTA	Membro do Conselho Fiscal		
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	Membro do Conselho Fiscal		
RIBERTO GIMENE	Membro do Conselho Fiscal		
ROBERLEI ANTONIO GODOI	Membro do Conselho Fiscal		
JURANDIR PERES DA CRUZ	Secretário Geral		
ANTONIO RODRIGUES PONTES	Suplente de Diretoria		
DANIEL ALVES DA SILVA	Suplente de Diretoria		
LOUISE THEREZA MOREIRA DA SILVA	Suplente de Diretoria		
LUIZ CARLOS ROSA	Suplente de Diretoria		
PAULO ROGERIO CATELANI	Suplente de Diretoria		
RENATO LOSADA MARTINS	Suplente de Diretoria		
RUBENS DONIZETE DA SILVA	Suplente de Diretoria		
LUCIANO SENA DE MORAIS	Vice-Presidente		

Filiação

Confederação: CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL C S P B

ATIVA CNPJ: 34.166.181/0001-42

Central Sindical: NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES - NCST

CNPJ: 07.542.094/0001-70

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SD03554 END DIR FIL		21/07/2007	Não Válida
SR05725	24000.001368/90-47	02/08/2007	Válida
SD11318 END		20/03/2008	Não Válida
SD25754 END FIL		06/08/2009	Não Válida
SD42354 FIL	47546.000589/2010-22	23/09/2010	Válida
SD49894 DIR	46219.005622/2011-31	19/10/2011	Válida
SD69820 DIR	46000.004376/2012-36	02/10/2012	Válida

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 54.146.865/0001-90 Grau Entidade: Sindicato Código Sindical: 913.013.272.04948-0
Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BRAGANCA PAULISTA E REGIAO
Denominação: SISMUB - SISMUB-Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Pta

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Servidores públicos
Categoria: Servidores Municipais

Abrangência: Municipal
Base Territorial: *São Paulo*: Bragança Paulista.

Dados de Localização

Logradouro: Avenida Coronel Daniel Peluso - de 436/437 a 737/738 Número: 501
Complemento: Bairro: Jardim São Lourenço CEP: 12.908-592 Localidade/UF: Bragança Paulista/SP
E-Mail: carlosalbertohistoria@hotmail.com
DDD 1: 11 Telefone 1: 40355120 DDD 2: 11 Telefone 2: 997342858

Diretoria

Data início mandato: 07/07/2012

Data término mandato: 06/07/2017

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
CARLOS ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	Presidente	x	x
BENEDITO APARECIDO DOMINGUES	Vice-Presidente	x	
ALESSANDRA DO PRADO TAVELLA	Diretor		
AMELIA BENEDITA DE OLIVEIRA	Diretor		
ANTONIO CELSO DIAS FILHO	Diretor		
CARMEN SILVIA MONTAGNANA	Diretor		
CLAUDIO EDUARDO GONZAGA	Diretor		
CRISTINA MARIA ALVES	Diretor		
EDERFRANZ RODRIGUES	Diretor		
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA	Diretor		
ISOLINA MARGARETH FARIA	Diretor		
JOSE LUIS DA SILVA	Diretor		
KRISTINA TAFURI	Diretor		
LUCIA HELENA PASCOAL GAMA	Diretor		
MARIA BERNADETE DE ANDRADE GALEANO	Diretor		
MARIA DE FATIMA DE CAMARGO BORGES	Diretor		
MARIA LUCIA RIBEIRO	Diretor		
ROBERTO DE SOUZA BARROS	Diretor		
SIDINEY DONIZETTI GUEDES	Diretor		
SILVANA GONCALVES VICCHIATTI MENDES DE OLIVEIRA	Diretor		
VLADEMIR AFFONSO JUNIOR	Diretor		
ELIANE TEIXEIRA PINTO	Membro do Conselho Fiscal		
LAZARA APARECIDA CORREA PINHEIRO	Membro do Conselho Fiscal		
SHIRLEY CLAUDIA CORNETTI ZAMPRONIO	Membro do Conselho Fiscal		
VAGNER ROBERTO DE MELLO	Secretário Geral		
ANA PAULA FERNANDES	Suplente de Diretoria		
ANDREA NICE JACINTO	Suplente de Diretoria		
ANTONIO MARCOS GULO	Suplente de Diretoria		
CELIA APARECIDA GONCALVES	Suplente de Diretoria		
FRANCINE APARECIDA PEREIRA	Suplente de Diretoria		
GABRIELA DE CAMARGO BORGES	Suplente de Diretoria		
JULIANA SANTOS TOMASETTI CUNHA	Suplente de Diretoria		
LUIS FERNANDO GULO	Suplente de Diretoria		
MARCIA APARECIDA NEVES SILVA	Suplente de Diretoria		
MARIA ANGELA PADOVAN	Suplente de Diretoria		

NANCY FONTOURA DE CAMARGO	Suplente de Diretoria		
PATRICIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	Suplente de Diretoria		
POLIANA APARECIDA DA CUNHA	Suplente de Diretoria		
RINALDO FORAO DE MORAIS	Suplente de Diretoria		
RUTE BUENO DA SILVA	Suplente de Diretoria		
SUELI APARECIDA DE LIMA	Suplente de Diretoria		
VANDERLEIA DA ROCHA	Suplente de Diretoria		
VILMA FARIA DE SALLES	Suplente de Diretoria		
MONIA GOMES DA SILVA	Tesoureiro		

Filiação

Federação: FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO

ATIVA CNPJ: 62.285.895/0001-05

Confederação: CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL C S P B

ATIVA CNPJ: 34.166.181/0001-42

Central Sindical: NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES - NCST

CNPJ: 07.542.094/0001-70

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR13449	24440.015838/90-43	24/06/2006	Válida
SD03354 END DIR FIL		21/07/2007	Não Válida
SD49795 DIR		02/06/2011	Não Válida
SD54235 DIR		17/10/2011	Não Válida
SD54253 END FIL		14/12/2011	Não Válida
SD62376 DIR		19/04/2012	Não Válida
SD68793 END DIR FIL	46418.000336/2012-13	02/05/2013	Não Válida
SD77929 END		10/11/2013	Não Válida
SD77855 DIR	46255.002053/2013-05	11/09/2015	Não Válida
SD97586 END DIR		07/01/2016	Não Válida
SD98617 DIR	46255.000093/2016-57	05/02/2016	Válida
SA03224 BAS	46418.000178/2016-25	03/03/2016	CGRS
SD99339 FIL		11/04/2016	Não Válida
SD107365 END FIL		29/03/2017	Não Válida
SD108682 END FIL	46418.000113/2017-61	10/04/2017	Válida
CÓDIGO SINDICAL	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	10/04/2017	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.362.472/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2013
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO - SINDSERP/SP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSERP SIND.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical			
LOGRADOURO R LUIZ TORICELLI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 12.995-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO LIMA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 9554-6363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **16:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Avenida Plínio Salgado, 109-1 - Centro - Bragança Paulista - SP CEP:12902-001

Fone/Fax : (0XX11) 4032-4181 - CNPJ 51.316.156/0001/17

Sérgio Busso
Oficial

CERTIFICO que o presente título foi protocolado em 22/04/2013 sob o número 26465 e registrado em microfilme número 25324.

Apresentante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINHALZINHO - SINDSER

Natureza do Título: ESTATUTO

Registro(s)R\$96,85
Microfilmagem:.....R\$6,68
Páginas Adicionais.....R\$0,00

Assim distribuídos:

AO OFICIAL.....R\$64,70
AO ESTADO.....R\$18,39
AO IPESP.....R\$13,62
AO SINOREG.....R\$3,41
AO TRIBUNAL.....R\$3,41

TOTAL.....R\$103,53

DEPÓSITO.....R\$103,53

Bragança Paulista, 13 de Maio de 2013.



KELLY LOPES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

PRENOTAÇÃO N° 26465

DECLARO QUE RETIREI O TÍTULO A QUE SE REFERE O PRESENTE E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO QUE AQUI SE FAZ.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO - SINDSERP**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e doze, às 15h00min, na Rua Luiz Toricelli, 217-A, Jardim do Limão, Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, realizou-se à Assembléia Geral de fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pinhalzinho - SINDSERP, com a presença de Servidores Públicos Municipais do município de Pinhalzinho, que assinaram a lista própria de presença (Lista de fundadores em apartado). Foi iniciada a Assembléia Geral de Fundação, que conforme os editais de convocação regularmente divulgados destinam-se a aprovação da fundação da referida entidade, sendo instalados os trabalhos pela Sra. Waldinéia Alves Ferreira Guglielmo, Presidente da Comissão Pró-fundação, que solicitou aos presentes que indicassem, por aclamação, dois membros (Presidente e Secretário) para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos da presente Assembléia; recaindo a escolha na própria Sra. Waldinéia Alves Ferreira Guglielmo como Presidente da Mesa e no Sr. Amauri Aparecido de Moraes Cunha como Secretário. Composta a Mesa, foi solicitado pela Sra. Presidente da Mesa que fosse lido pelo Sr. Secretário o edital de convocação da Assembléia, o qual foi lido na íntegra. Terminada a leitura do Edital, a Sra. Presidente da Mesa fez uma explanação aos presentes dos motivos determinantes da presente Assembléia de Fundação, argumentando que a razão pela qual ela e os demais membros da comissão Pró-fundação decidiram convocar esta Assembléia é para que nós Servidores Públicos Municipais do município de Pinhalzinho, pelo princípio da liberdade sindical, possamos contar com o nosso próprio Sindicato em nosso município, pois nosso objetivo é lutar pelos interesses e direitos da nossa categoria, onde possamos contar com a nossa própria força. Disse ainda que esta comissão Pró-fundação se reuniu em diversas vezes para conscientizar os integrantes da categoria quanto à necessidade de fundação deste Sindicato, com o objetivo também de lutar pelos interesses e direitos da categoria junto aos órgãos públicos, ter representação perante as autoridades administrativas e judiciárias. Terminadas as palavras da Sra. Presidente, os presentes fizeram o uso da palavra sobre o tema, tendo todos sido suficientemente esclarecidos nas questões formuladas, ficando em consequência, e assim, o assunto mais debatido. Assim, após as discussões entre os presentes, a Sra. Presidente da Mesa disse que seria colocada em votação a fundação do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO** pela forma democrática e mais simples: os que aprovavam a fundação da entidade com a denominação conforme acima descrito e com a abrangência municipal, ou seja, o município de Pinhalzinho, deveriam levantar os braços; e os que não aprovavam, da mesma forma deveriam se proceder. Foi verificado pela Sra. Presidente que após a votação feita dos votos nas duas oportunidades de levantar os braços, que a nova entidade havia sido aprovada por unanimidade dos presentes, sendo proclamado pela Sra. Presidente da Mesa naquele momento e data (01/12/2012), fundada o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO**, e afirmando ainda, que todos os presentes a partir daquele instante, eram considerados associados fundadores. Com a aprovação da fundação do Sindicato, a Sra. Presidente da Mesa, passou ao item "1" da Ordem do Dia, lembrando ao plenário que toda entidade sindical é regida por normas estatutárias e assim sendo foi elaborada pela comissão Pró-fundação o Estatuto Social para ser discutido o seu conteúdo. Assim foram lidos um a um os artigos, sendo estes comentados e explicados aos presentes, ficando tudo devidamente esclarecido. Colocado o Estatuto Social em votação, pelo sistema de levantar os braços, verificou-se sua aprovação por unanimidade e, sendo assim, a Sra. Presidente da Mesa disse que o Sindicato a partir daquele instante já tinha seu Estatuto Social em funcionamento aprovado e em vigor, pois o anteprojeto foi aceito na íntegra pelo plenário. Lembrando novamente a Sra. Presidente da Mesa que o Sindicato já tinha seu Estatuto Social aprovado, e como toda entidade sindical possui uma Diretoria Executiva e demais órgãos, eleita através de Assembléia Geral, e sendo assim foi então suspensa por quinze minutos a referida Assembléia, para dar tempo aos presentes de se compor e apresentar chapas para eleger a primeira Diretoria da nova entidade (item "2" da Ordem do Dia). Transcorridos os quinze minutos e reabertos os trabalhos, apresentou para

concorrer à eleição uma única chapa que ficou denominada chapa nº 1 (um); e como a referida chapa estava regularizada, foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, eleita a primeira Diretoria Executiva e demais órgãos desta entidade a seguir discriminada: (Todos maiores e Servidores Públicos Municipais):

DIRETORIA EXECUTIVA (Efetivos): **Presidente:** Waldinéia Alves Ferreira Guglielmo, Brasileira, Casada, Servente, portadora dos documentos RG: 29.121.596-6 SSP/SP e CPF: 297.775.578-09, residente e domiciliada à Rua Luiz Toricelli, 217-A, Jardim do Limão, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Biblioteca Municipal, localizada na Variante Acesso Américo Pedro Benedetti nº 100, centro, Pinhalzinho, SP; **Secretário Geral:** Amauri Aparecido de Moraes Cunha, brasileiro, casado, Conserva, portador dos documentos RG: 22.951.425 SSP/SP, CPF: 124.949.968-21, residente e domiciliado no Bairro dos Cunhas, Pinhalzinho/SP, endereço de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP, e **Tesoureiro:** Benedito Aparecido Panegassi, Brasileiro, Casado, Conserva, portador dos documentos RG: 19.390.749 SSP/SP, CPF: 187.135.178-21, residente e domiciliado no Bairro Fazenda Velha, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP – **DIRETORIA EXECUTIVA (SUPLENTEs)**: Antonio Guinaldo Soares, Brasileiro, Casado, Conserva, portador dos documentos RG: 21.470.369 SSP/SP, CPF: 120.533.978-70, residente e domiciliado à Estrada Municipal, Bairro Areal, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP; Nadília do Espírito Santo Kiota, Brasileira, Casada, Servente, portadora dos documentos RG: 22.946.459-2 SSP/SP, CPF: 135.760.668-02, residente e domiciliada à Rua Maria Ferrari Ramos, 35, Jardim do Limão, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Gusson Franco, localizada a Rua Paulo Améri s/n, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP, e Ivair Antonio Siqueira de Godoi, Brasileiro, Solteiro, Conserva, portador dos documentos RG: 23.589.426-6 SSP/SP, CPF: 138.043.268-54, residente e domiciliado no Bairro Fazenda Velha, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, SP – **CONSELHO FISCAL (Efetivos):** Reinaldo Luiz Ortigosa, Brasileiro, Solteiro, Conserva, portador dos documentos RG: 10.619.509-8 SSP/SP, CPF: 012.179.228-57, residente e domiciliado à Rua José Pires de Oliveira, 622, Jardim Albertina, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP; João Batista de Godoy, Brasileiro, Casado, Conserva, portador dos documentos RG: 16.316.502-2 SSP/SP, CPF: 030.379.928-59, residente e domiciliado à Rua Roberto Toricelli, 28, Jardim Albertina, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP, e José Divanir de Moraes Cunha, Brasileiro, Casado, Conserva, portador dos documentos RG: 22.951.392-X SSP/SP, CPF: 035.253.588-14, residente e domiciliado no Bairro dos Cunhas, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP – **CONSELHO FISCAL (Suplentes):** Luiz Roberto Espósito, Brasileiro, Solteiro, Conserva, portador dos documentos RG: 10.842.191-0 SSP/SP, CPF: 016.464.998-08, residente e domiciliado à Rua Luiz Toricelli, 228, Jardim do Limão, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP; José Francisco de Lima, Brasileiro, Solteiro, Conserva, portador dos documentos RG: 21.490.367-9 SSP/SP, CPF: 107.982.608-40, residente e domiciliado à Rua José Domingues, 346, Jardim do Limão, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP, e João Batista da Silva, Brasileiro, Casado, Conserva, portador dos documentos RG: 8.266.464 SSP/SP, CPF: 776.604.478-15, residente e domiciliado à Rua Generoso de Godoi Bueno, 65, Jardim Albertina, Pinhalzinho/SP, local de trabalho: Garagem Municipal, localizada a Rua Ambrosina Alves de Godoi, nº 255, Jardim Albertina, Pinhalzinho, SP – **CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS À FEDERAÇÃO (Efetivos):** Waldinéia Alves Ferreira Guglielmo e Amauri Aparecido de

Moraes Cunha (já qualificadas acima) - **CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS À FEDERAÇÃO (Suplentes):** Antonio Guinaldo Soares e Nadilia do Espirito Santo Kiota (já qualificados acima) Proclamou-a Sra. Presidente da Mesa eleita e empossada a primeira Diretoria Executiva e os demais órgãos desta entidade, com mandato a iniciar-se neste dia 01/12/2012 com término em 30/11/2017. Lembrou a Sra. Presidente da Mesa e eleita que, conforme aprovado no Estatuto Social, esta entidade sindical terá sua Sede e foro no município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Toricelli, nº 217-A, Jardim do Limão, Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente da Mesa e do Sindicato agradeceu a presença de todos e afirmou junto com os demais membros da Diretoria o propósito de bem cumprir o mandato e fazer crescer a entidade que passa a representar, sendo encerrada esta assembléia às 16:00 horas e vai assinada por mim, Secretário da Mesa dos Trabalhos e pela Presidente da Mesa dos Trabalhos e eleita do Sindicato.

Pinhalzinho/SP, 01 de dezembro de 2.012

Waldinéia A.F. Guglielmo
Waldinéia A.F. Guglielmo
Presidente da Mesa dos Trabalhos
e Presidente eleita do Sindicato

Amauri Aparecido de Moraes Cunha
Amauri Aparecido de Moraes Cunha
Secretário da Mesa dos Trabalhos

Dr. Antonio Duarte Junior
Dr. Antonio Duarte Junior
Advogado - OAB/SP nº. 170.657

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Pinhalzinho-SP - (11) 4018-4488
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

Pinhalzinho, 22 ABR. 2013

Em test. da verdade.

- () Maurício da Ponte Junior - Tabelião
- () Fabíola Barbara Barboza - Substituta
- () Jéssica Arroba de Sousa - Escrevente



SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
Rua Vieira Bueno, 374 - CEP 13465-270 - Americana/SP - Fone/Fax: (19) 3475-4338

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DUARTE JUNIOR.
POR ATO Nº 4.25, EM TEST DA VERDADE.

JOAO MARCUS DINIZ BALDAN
16/04/2013 14:44

S1: AA-348777

0023AA348777

Constituição - Compilado x Consultas ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

Portal do Trabalho e Emprego

Entidades Sindicais

Publicado: 5 de junho de 2015, 17h25 | Última atualização em: 5 de junho de 2015, 17h26 | Acesso: 37695

Compartilhar

Trabalho - Ministério do Trabalho e Emprego

Consultas ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais / cadastros-nacionais-de-entidades-sindicais/consultas-ao-cadastro-nacional-de-entidades-sindicais

Trabalho e Emprego

Consultar

Mapa de Portal Links

Última Versão: 30 de agosto de 2017

Página Inicial > Página de Trabalho > Cadastro Nacional de Entidades Sindicais > Consultar ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) > Consulta Avançada

Consulta Avançada

CNPJ: 18.362.472/0001-50
 Nº da Solicitação:
 Razão Social:
 Processo anexo:
 Livro: Página: Ano:
 Grau Entidade: Todos
 Grupo: Todos
 Área: Todos
 Geoeconômica:

Institucional
 Conselhos e Comissões
 Emprego e Renda
 Inspeção do Trabalho
 Economia Solidária
 Relações de Trabalho
 Internacional
 Dados e Estatísticas
 Imprensa
 Legislação
 Publicações
 Local de Atendimento
 Faltas Conosco
 Ouvidoria MTE

TRABALHADOR
 Seguro-Desemprego
 Carteira de Trabalho
 Abono Salarial
 Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
 Economia Solidária
 Trabalho Estrangeiro
 Empreendedorismo
 Mais Ações

EMPREGADOR

O site "http://www3.mte.gov.br" diz:
 Nenhum registro encontrado.
 OK

PT 15:03 26/01/2017

De: resposta.ouvidoria@mte.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 14:22
Para: juridico@camarapinhalzinho.sp.gov.br
Assunto: Mensagem do Ministério do Trabalho e Emprego



Resposta para a sua mensagem nº: 1119041

Atenção! Este e-mail foi gerado automaticamente pelo nosso sistema e não deve ser respondido. Para novo contato, solicitamos acessar o Sistema e cadastrar nova manifestação.

Prezado (a),

Segue extrato da solicitação que demonstra que está na Coordenação de Registro Sindical aguardando despacho.

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO SINDICAL

Solicitação

SC15704 Situação: **Enviado para a Coordenação-Geral de Registro Sindical** Protocolo: 46418.001405/2013-97
Data do Protocolo: 11/11/2013

Valor da Publicação: R\$ 212,59

Data	De	Para
11/10/2013	Inexistente	Solicitação não concluída
11/10/2013	Solicitação não concluída	Solicitação concluída
26/11/2013	Solicitação concluída	Em Conferência
27/12/2013	Em Conferência	CGRS

Entidade

CNPJ: 18.362.472/0001-50

Grau da Entidade: Sindicato

Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINHALZINHO - SINDSERI

Denominação: SINDSERP/SP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pinhalzinho

Representação

Área Geoeconômica: Urbano

Grupo: Trabalhador

Classe:

Categoria: servidores públicos municipais

Abrangência: Municipal

Base Territorial: *São Paulo*: Pinhalzinho.

Dados de Localização

Logradouro: Rua Luiz Toricelli

Número: 217

Complemento: anexo A Bairro: Jardim do Limão CEP: 12.995-000 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

E-Mail: wafguglielmo@yahoo.com.br

DDD 1: 11

Telefone 1: 40185093

DDD 2: 11

Telefone 2: 995546363

Diretoria

Duração do Mandato: 5 anos 28 dias

Funcionamento da direção:

Forma de eleição:

Total de sindicalizados:

Total de votantes:

N. total de dirigentes eleitos:

N. de chapas:

N. de votos da chapa vencedora:

Data Início Mandato: 01/12/2012

Data Fim Mandato: 30/11/2017

DIRIGENTES SINDICAIS	Função	F
WALDINEIA ALVES FERREIRA GUGLIELMO	Presidente	
AMAURI APARECIDO DE MORAES CUNHA	Secretário Geral	
BENEDITO APARECIDO PANEGASSI	Tesoureiro	
ANTONIO GUINALDO SOARES	Suplente de Diretoria	
NADILIA DO ESPIRITO SANTO KIOTA	Suplente de Diretoria	
IVAIR ANTONIO SIQUEIRA DE GODOI	Suplente de Diretoria	
REINALDO LUIZ ORTIGOSA	Membro do Conselho Fiscal	
JOAO BATISTA DE GODOY	Membro do Conselho Fiscal	
JOSE DIVANIR DE MORAES CUNHA	Membro do Conselho Fiscal	
LUIZ ROBERTO ESPOSITO	Membro do Conselho Fiscal	
JOSE FRANCISCO DE LIMA	Membro do Conselho Fiscal	
JOAO BATISTA DA SILVA	Membro do Conselho Fiscal	

Tramitação

Protocolo: 46418.001405/2013-97

FASE	DATA	Observação
PRO	11/11/2013	
ENT	27/12/2013	
REC	06/01/2014	
RGA	06/01/2014	SC/SA N°53
ECA	13/10/2016	
DAN	14/10/2016	
REC	07/11/2016	

ANA	17/11/2016	
ECA	21/11/2016	
REC	21/11/2016	
SAC	29/11/2016	
REC	30/11/2016	
OFI	30/11/2016	OF/CGRS/Nº.1496/16 - Assunto: Complementação de documentos.
DAN	30/11/2016	
ARC	06/12/2016	OF/CGRS/Nº.1496/16 - OF RECEBIDO EM 06/12/2016 - AR565554546JS.
APE	19/12/2016	Processo 46031.002487/2016-74, Comprovante de pagamento da taxa de publicação. Respos ao Of.nº.1496/2016/CGRS/SRT/MTb.
SAC	21/12/2016	
REC	26/12/2016	
RCP	26/12/2016	212,00
DAN	26/12/2016	
REC	03/01/2017	
ANA	18/01/2017	
ECA	20/01/2017	
REC	23/01/2017	

Legenda das Fases de Andamento

FASE	DESCRIÇÃO
ANA	Processo em análise/Para revisão
APE	Processo Apenso - juntado ao processo principal
ARC	Aviso de Juntada de recebimento de correspondência
DAN	Divisão de Análise
ECA	Encaminhamento do(s) Processo(s) à Coordenação-Geral de Registro
ENT	Entrada do Processo no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais
OFI	Ofício de Notificação (solicitando o cumprimento de exigências)
PRO	Pedido protocolado no Protocolo Geral do MTE
RCP	Recebimento de Comprovante de Depósito para Publicação
REC	Recebimento de Processo
RGA	Retorno do Processo para distribuição
SAC	Setor de Apoio da Coordenação Geral de Registro Sindical - CGRS

apenso

Tramitação SDP

Situação	Data e Hora da Situação
Aguardando Distribuição	06/01/2014 10:40:54
Distribuido	07/10/2016 08:56:45
Distribuido	03/01/2017 12:03:08

Importante:

- (1) A posição do processo na fila de análise poderá ser alterada, caso seja encontrado processo mais antigo de outra entidade sindical no CNES, que ainda não esteja cadastrado no Sistema de Distribuição de Processos (SDP). Assim, após o cadastramento desse processo, a fila de análise poderá sofrer alterações.
- (2) Os processos com data de cadastramento até outubro de 2011 já tiveram a publicação do pedido de registro sindical ou do pedido de alteração estatutária e sofreram impugnação por outra entidade sindical.
- (3) Os processos com data de cadastramento posterior a outubro de 2011 ainda aguardam a primeira análise documental do pedido de registro sindical ou do pedido de alteração estatutária e, por isso, seguem procedimento diferente na ordem de distribuição, para sua análise.
- (4) Os processos que estão na situação "Aguardando Publicação" já tiveram seu pedido de registro ou alteração estatutária publicados e não sofreram impugnações. Estão aguardando a complementação do pagamento da segunda taxa e dos dados da diretoria para que seja elaborada a nota de deferimento do pedido.

imprimir [

Atenciosamente,
Atendimento Relações do Trabalho
Secretaria de Relações do Trabalho
Ministério do Trabalho e Emprego

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 15ª Região

Vara do Trabalho de Bragança Paulista

Processo: 0011554-82.2014.5.15.0038

AUTOR: FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO

RÉU: MUNICIPIO DE PINHALZINHO

SENTENÇA

FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO ajuizou ação declaratória em face de **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO** alegando que o requerido não efetuou o desconto e repasse dos valores da contribuição sindical de seus servidores. Requereu, assim, a declaração da exigibilidade da contribuição sindical dos servidores do Município e da Câmara Municipal de Pinhalzinho e a condenação do requerido na obrigação de efetuar o desconto da contribuição sindical em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal, referente aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 e contribuições sindicais vincendas, bem como a fornecer listagem nominal dos servidores contribuintes e a pagar as penalidades previstas no art. 600 da CLT e honorários advocatícios. Deu à causa o valor de R\$2.000,00 e juntou procuração e documentos.

Regularmente notificado, o requerido ofertou defesa escrita com documentos (Id. d5de95e), na qual sustentou que o requerente não possui competência para efetivar a cobrança da pretendida contribuição sindical, uma vez que sempre descontou de seus servidores e repassou as contribuições sindicais devidas em favor do Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - SISMUB, cuja base territorial abrange o município reclamado. Requereu, desta forma, a improcedência da ação e a condenação do requerente ao pagamento de honorários advocatícios.

Manifestação do requerente quanto à defesa e documentos (Id. 7d2c09e).

Não havendo outras provas a produzir, foi encerrada a instrução processual (Id. 7d2c09e).

Razões finais ausentes.

Inconciliados.

É o relatório.

DECIDO

Do Recolhimento das Contribuições Sindicais

Pretende a Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo, ora requerente, a declaração da exigibilidade da contribuição sindical dos servidores do município e da Câmara Municipal de Pinhalzinho e a condenação do município, ora requerido, na obrigação de efetuar o desconto da contribuição sindical em folha de pagamento dos seus servidores, bem como a fornecer listagem nominal dos contribuintes e a pagar as penalidades previstas no art. 600 da CLT.

Em defesa, o município alega que o requerente não possui competência para efetivar a cobrança da pretendida contribuição sindical, uma vez que sempre descontou de seus servidores e repassou as contribuições devidas em favor do Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - SISMUB.

Em réplica, o requerente sustenta deter legitimidade e competência para a cobrança das contribuições sindicais devidas, alegando ter direito e fazer jus a um percentual sobre o total arrecadado, nos termos dos arts. 589 e 591 da CLT.

Pois bem.

A contribuição sindical estabelecida no art. 578 da CLT decorre de lei e possui caráter compulsório, sendo devida, nos termos do art. 579 celetista, em favor do Sindicato representativo da categoria econômica ou profissional ou, inexistindo este, à Federação correspondente à mesma categoria, nos termos do art. 591 da CLT. Em sendo assim, ambos, Sindicato e Federação, possuem legitimidade e competência para a cobrança de contribuições sindicais.

Todavia, a competência para a cobrança das contribuições sindicais atribuída à Federação é supletiva, somente sendo legítimo o seu exercício na ausência de Sindicato representativo da categoria, conforme se extrai da norma celetista.

Assim, tendo o requerido comprovado que recolhe as contribuições sindicais em favor do SISMUB (Id. 4d675a6), não há que se falar em compeli-lo a proceder novo desconto e recolhimento em favor da Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo.

Com relação ao alegado direito da requerente a um percentual sobre o total arrecadado nos moldes do art. 589 da CLT, o dispositivo legal expressamente dispõe que o percentual de 15% sobre a importância da arrecadação da contribuição sindical deve ser repassado pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho, não sendo, portanto, obrigação do requerido o repasse do percentual em tela.

Em sendo assim, declaro a inexigibilidade da contribuição sindical dos servidores do Município e da Câmara Municipal de Pinhalzinho em favor da requerente e rejeito suas pretensões no sentido de obrigar o requerido a descontar de seus servidores e recolher, novamente, as contribuições sindicais referentes aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 e vindendas, bem como de compeli-lo a

fornecer listagem nominal dos servidores contribuintes e a pagar as penalidades previstas no art. 600 da CLT.

Honorários advocatícios pela requerida Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo, ora fixados em 15% do valor atribuído à demanda, no importe de R\$300,00.

DISPOSITIVO

ISTO POSTO, declaro a inexigibilidade da contribuição sindical dos servidores do Município e da Câmara Municipal de Pinhalzinho em favor da requerente **FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e julgo **IMPROCEDENTES** todos os demais pedidos por ela formulados em face do **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, absolvendo-o de qualquer condenação, nos termos da fundamentação, que passa a ser parte integrante do presente dispositivo.

Fica a requerente Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo condenada a pagar ao requerido Município de Pinhalzinho honorários advocatícios, fixados em 15% do valor atribuído à demanda.

Custas pela requerente, no importe de R\$40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor da causa.

Intimem-se. Nada mais.

Bragança Paulista, 09 de junho de 2015.

WILSON POCIDONIO DA SILVA

Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO n° 0011554-82.2014.5.15.0038 (RO)
RECORRENTE: FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PINHALZINHO
RELATORA: TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

Relatório

Inconformada com a r. sentença (ID 429d579), que julgou improcedentes os pedidos, recorre a requerente FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ID c8cc115). Pretende o reconhecimento como legítima representante dos funcionários públicos municipais do Município de Pinhalzinho, pleiteando o recolhimento das contribuições sindicais de seus servidores referentes aos anos 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Contrarrazões (ID fcdff0d).

Não houve manifestação da Procuradoria do Trabalho.

É o relatório.

Fundamentação

VOTO

1. Do conhecimento

Presentes os pressupostos de admissibilidade, decido conhecer do recurso.

2. Da representação sindical

A requerente, FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ajuizou a presente ação contra o MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pleiteando o reconhecimento de sua condição de legítima representante dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal do Município de Pinhalzinho, além do recolhimento das contribuições sindicais dos respectivos servidores, referentes aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Aduziu, em síntese, que "em conformidade com os Estatutos Sociais, bem como a Certidão de Registro Sindical, ambos em anexo, a base territorial da Requerente compreende todo o Estado de São Paulo, bem como o Município Requerido, determinando assim a vinculação do repasse da Contribuição Sindical dos Servidores do Município Requerido, à Requerente" (ID f92753c - pág. 04-05).

Em defesa, o MUNICÍPIO DE PINHALZINHO impugnou o pleito. Alegou que "conforme documentos acostados aos autos o Réu foi Notificado pelo SISMUB Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista a proceder o desconto da contribuição sindical. Tal fundamento está calcado em Assembleia realizada pelo sindicato que, em duas oportunidades, em 023 de Março de 1.993 e 08 de Abril de 2.013,

reconheceu e ratificou a base territorial do referido sindicato. Em ambas as assembleias ficou determinado que a cidade de Pinhalzinho estaria dentro da base territorial do referido Sindicato (SISMUB - Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista)." (ID d5de95e - pág. 02).

Acrescentou que "as contribuições sempre foram descontadas dos servidores e repassadas ao SISMUB, caindo por terra a alegação do Autor de que tais contribuições nunca foram descontadas dos servidores e, sendo assim, não deixou de cumprir com a sua obrigação" (ID d5de95e - pág. 02).

A r. sentença não acolheu a pretensão inicial, contra o que se insurge a requerente.

Reitera os argumentos da inicial, acrescentando que "não há que se falar em legalidade do recolhimento da contribuição sindical pelo Recorrente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bragança Paulista e Região, haja vista que o referido sindicato não possui regular registro da base territorial referente ao Município de Pinhalzinho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme constata-se no extrato do seu cadastro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, (ID 6cc5559), onde consta apenas o registro da base territorial de Bragança Paulista" (ID c8cc115 - pág. 03).

Pois bem.

Os artigos 579 e 591 da CLT dispõem, in verbis:

"Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591."

"Art. 591. Inexistindo sindicato, os percentuais previstos na alínea c do inciso I e na alínea d do inciso II do caput do art. 589 desta Consolidação serão creditados à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional."

Nos termos dos dispositivos transcritos, a contribuição sindical somente será creditada à Federação quando inexistir sindicato representativo da categoria.

Entretanto, no caso dos autos, restou incontroverso que as contribuições sindicais são recolhidas em favor do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - SISMUB, atual representante dos servidores públicos do Município de Pinhalzinho.

Em pesquisa realizada no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego ("Extrato de Alteração Estatutária"), constata-se que a base territorial do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bragança Paulista e Região abrange também os municípios de Joanópolis, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaiá, Tuiuti e Vargem, elidindo a alegação da recorrente de que "não consta o registro sindical para representar os servidores públicos do Município de Pinhalzinho" (ID c8cc115 - pág. 06).

Nesse contexto, escoreita a sentença ao consignar que "a competência para a cobrança das contribuições sindicais atribuída à Federação é supletiva, somente sendo legítimo o seu exercício na ausência de Sindicato representativo da categoria, conforme se extrai da norma celetista. Assim, tendo o requerido comprovado que recolhe as contribuições sindicais em favor do SISMUB (Id. 4d675a6), não há que se falar em compeli-lo a proceder novo desconto e recolhimento em favor da Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo" (ID 429d579 - pág. 02).

Dispositivo

POR TAIS FUNDAMENTOS, decido conhecer e negar provimento ao recurso do requerente.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2016 (4ª feira), a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região julgou o presente processo.

Presidiu regimentalmente o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Edmundo Fraga Lopes

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Magistrados:

**Relator: Desembargadora do Trabalho TEREZA APARECIDA
ASTA GEMIGNANI**

Desembargador do Trabalho HENRIQUE DAMIANO

**Desembargador do Trabalho FLÁVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS
COOPER**

**Desembargador do Trabalho ANTONIO FRANCISCO
MONTANAGNA**

**Juíza Titular de Vara do Trabalho ADRIENE SIDNEI DE MOURA
DAVID DIAMANTINO**

Desembargador do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

Desembargador do Trabalho HÉLCIO DANTAS LOBO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho JOÃO BATISTA MARTINS CESAR

Desembargador do Trabalho JORGE LUIZ COSTA

Desembargadora do Trabalho ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

Desembargador do Trabalho LUÍS HENRIQUE RAFAEL

Ausentes: o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges, que participou da reunião da Comissão de Orçamento no Congresso Nacional; justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Lorival Ferreira dos Santos; em férias, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Eder Sivers; e, compensando dias, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.

Convocada, nos termos do Regimento Interno, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David Diamantino (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani).

Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes - ausente justificadamente, Samuel Hugo Lima e ainda, os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Jorge Luiz Souto Maior (que substituiu na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani); Hélio Grasselli (que substituiu na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Flávio Nunes Campos); Renato Henry Sant'Anna (que substituiu nas cadeiras dos Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e Rosemeire Uehara Tanaka).

O Ministério Público do Trabalho presente na pessoa do Exmo. Procurador Ronaldo José de Lira.

Resultado

ACORDAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto proposto pela Exma. Sra. Relatora.

Votação unânime.

TEREZA
Relatora

APARECIDA

ASTA

GEMIGNANI

Votos Revisores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Bragança Paulista

Processo: 0011554-82.2014.5.15.0038

AUTOR: FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO - CNPJ: 62.285.895/0001-05

RÉU: MUNICIPIO DE PINHALZINHO - CNPJ: 45.623.600/0001-44

advogado do réu: JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR - OAB: SP73603 - CPF nº 037.788.968-73

DESPACHO

Ciência às partes do retorno dos autos.

Cumpra-se o v. Acórdão.

Diante da confirmação da sentença de 1º grau que julgou IMPROCEDENTE o pedido do autor, libero ao requerido, a título de honorários advocatícios o depósito judicial comprovado nos autos.

Para tanto, dou força de GUIA DE RETIRADA ao presente despacho e autorizo o advogado do Município de Pinhalzinho, Dr. JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR - OAB: SP73603 a proceder o levantamento da quantia abaixo indicada acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito efetuado junto a(o):

BANCO DO BRASIL

CONTA JUDICIAL:16107880053173169, AG/COD BENEFICIÁRIO - 2234/99747159

DATA DO DEPÓSITO: 08/7/2015

VALOR ORIGINAL: R\$300,00

VALOR LIBERADO: R\$300,00, acrescido de juros e correção monetária.

Intime-se o(a) réu, a quem compete imprimir e dar encaminhamento ao presente alvará/guia de retirada, dispensada a assinatura física do mesmo, nos termos do OFÍCIO.CIRCULAR.TST.GP.JAP. N.º 018/2017.

Anote-se para fins estatístico a presente liberação.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Bragança Paulista, 17 de março de 2017.

Newton Cunha de Sena

Juiz do Trabalho

se2



PJe Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

[Início](#) [Consulta Processual](#) [Consulta Pautas](#) [Ajuda](#)

[Logar](#)

Número: _____ - _____.5.15._____

[Pesquisar](#)

[Voltar](#)

Detalhes do Processo de 1º Grau: RTOOrd-0011554-82.2014.5.15.0038 (0038 - Vara do Trabalho de Bragança « Paulista)

Processo PJe: [RTOOrd-0011554-82.2014.5.15.0038](#)

Assunto(s):

AUTOR(S): FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO
 ADVOGADO: ALYSSON MORAIS BATISTA SENA

RÉU(S): MUNICIPIO DE PINHALZINHO
 ADVOGADO: IVAN NUNES DE OLIVEIRA

[Ver na íntegra](#)

[Abrir PJe-JT](#)

1 Processo(s) Relacionado(s)











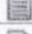





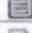
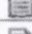

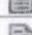
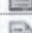

Número do Processo ⇅	Data de Autuação ⇅	Polo Ativo	Polo Passivo
RO-0011554-82.2014.5.15.0038	17/02/2016	FEDERACAO	MUNICIPIO DE

98 Movimento(s) / Documento(s)

Consulta processual realizada de acordo com a Resolução nº 121/2010 do CNJ.

Data ⇅	Movimento / Documento ⇅
31/03/2017	Decorrido o prazo de FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS
31/03/2017	Decorrido o prazo de MUNICIPIO DE PINHALZINHO em 30/03/2017 23:59:59
25/03/2017	2_portaria_nomeacao Procuração (documento restrito)
25/03/2017	1_peticao_pedido_gr Documento Diverso (documento restrito)
25/03/2017	Habilitação em processo Manifestação (documento restrito)
22/03/2017	Publicado(a) o(a) Notificação em 22/03/2017
22/03/2017	Disponibilizado (a) o(a) Notificação no Diário da Justiça Eletrônico
21/03/2017	Arquivados os autos definitivamente
20/03/2017	Despacho Notificação (documento restrito)
20/03/2017	Proferido despacho de mero expediente
20/03/2017	Despacho Despacho
17/03/2017	Conclusos os autos para despacho a NEWTON CUNHA DE SENA
17/03/2017	Transitado em julgado em 15/02/2017
15/03/2017	Recebidos os autos para prosseguir
27/01/2017	Ciência de Decisão Manifestação (documento restrito)
12/01/2017	Acórdão Acórdão
12/01/2017	Acórdão Notificação (documento restrito)
12/01/2017	Acórdão Notificação (documento restrito)

«« « »»

Data ↕	Movimento / Documento ↕
02/05/2016	 Ciência de Decisão Manifestação (documento restrito)
20/04/2016	 Acórdão Acórdão
20/04/2016	 Acórdão Notificação (documento restrito)
20/04/2016	 Ofício Notificação (documento restrito)
19/02/2016	 Despacho Despacho
17/02/2016	✓ Remetidos os autos para Órgão jurisdicional competente para processar
14/08/2015	✓ Decorrido o prazo de JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR em 24/07/2015
13/08/2015	✓ Publicado(a) o(a) Intimação em 16/07/2015
13/08/2015	✓ Disponibilizado (a) o(a) Intimação no Diário da Justiça Eletrônico
30/07/2015	✓ Decorrido o prazo de ALYSSON MORAIS BATISTA SENA em 07/07/2015
30/07/2015	✓ Decorrido o prazo de JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR em 07/07/2015
29/07/2015	✓ Publicado(a) o(a) Intimação em 30/06/2015
29/07/2015	✓ Disponibilizado (a) o(a) Intimação no Diário da Justiça Eletrônico
28/07/2015	 contrarrazões Contrarrazões (documento restrito)
15/07/2015	 Intimação Intimação (documento restrito)
15/07/2015	✓ Recebido(s) o(s) Recurso Ordinário de FEDERACAO FUNCIONARIOS
15/07/2015	 Minuta de decisão Decisão
14/07/2015	✓ Conclusos os autos para decisão Geral a NEWTON CUNHA DE SENA
08/07/2015	 DEPOSITO RECURSAL Comprovante de Depósito Recursal (documento
08/07/2015	 CUSTAS DE PREPARO Comprovante de Depósito (documento restrito)
08/07/2015	 RECURSO ORDINÁRIO Recurso Ordinário (documento restrito)
28/06/2015	 Intimação Intimação (documento restrito)
28/06/2015	✓ Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 40.00
28/06/2015	✓ Não concedida a assistência judiciária gratuita a FEDERACAO
28/06/2015	✓ Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) (AÇÃO TRABALHISTA - RITO
28/06/2015	 Sentença Sentença
20/01/2015	✓ Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença
12/01/2015	 Intimação Intimação (documento restrito)
12/01/2015	✓ Proferido despacho de mero expediente
12/01/2015	 Minutar despacho Despacho
08/01/2015	✓ Conclusos os autos para despacho
16/12/2014	✓ Proferido despacho de mero expediente
16/12/2014	 Minuta de despacho - Conversão em diligência Despacho
05/11/2014	✓ Conclusos os autos para despacho #Não preenchido#
05/11/2014	✓ Convertido o julgamento em diligência
29/10/2014	✓ Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença
21/10/2014	 15-EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014 Documento Diverso
21/10/2014	 14-EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013 Documento Diverso
21/10/2014	 13-EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012 Documento Diverso
21/10/2014	 12-EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2011 Documento Diverso
21/10/2014	 11-EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010 Documento Diverso
21/10/2014	 10-EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2009 Documento Diverso
21/10/2014	 09-CADASTRO SINDICAL DO SISMUB NO MTE Documento Diverso
21/10/2014	 RÉPLICA Réplica (documento restrito)

Data ↕	Movimento / Documento ↕
21/10/2014	✓ Decorrido o prazo de ALYSSON MORAIS BATISTA SENA em 20/10/2014
21/10/2014	✓ Decorrido o prazo de JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR em 20/10/2014
16/10/2014	✓ Decorrido o prazo de MUNICIPIO DE PINHALZINHO em 06/10/2014 23:59:59
15/10/2014	✓ Publicado(a) o(a) Notificação em 14/10/2014
15/10/2014	✓ Disponibilizado (a) o(a) Notificação no Diário da Justiça Eletrônico
13/10/2014	 Notificação Notificação (documento restrito)
30/09/2014	 estatuto Estatuto (documento restrito)
30/09/2014	 notificação Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 edital Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 ata Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 ata Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 ofício Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 ata Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 guia Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 ofício Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 ofício Documento Diverso (documento restrito)
30/09/2014	 contestação Contestação (documento restrito)
30/09/2014	 procuração Procuração (documento restrito)
30/09/2014	 Habilitação em processo Manifestação (documento restrito)
11/09/2014	 Certidão Certidão
03/09/2014	✓ Expedido(a) Notificação a(o) destinatário
03/09/2014	 Notificação Notificação (documento restrito)
03/09/2014	✓ Proferido despacho de mero expediente
03/09/2014	 Minutar despacho Despacho
28/08/2014	✓ Conclusos os autos para despacho #Não preenchido#
27/08/2014	✓ Distribuído por sorteio
27/08/2014	 1-PROCURAÇÃO Procuração (documento restrito)
27/08/2014	 Petição Inicial Petição Inicial (documento restrito)
27/08/2014	 8-IN MTE 01-2008 Documento Diverso (documento restrito)
27/08/2014	 7-IN MTE 01-2002 Documento Diverso (documento restrito)
27/08/2014	 6-CERTIDÃO DE OJETO E PÉ Certidão
27/08/2014	 5-ACÓRDÃO TJ-SP Jurisprudência (documento restrito)
27/08/2014	 4-CERTIDÃO DE REGISTRO SINDICAL DA FUESP Certidão
27/08/2014	 3-ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE DA FUPESP Documento Diverso
27/08/2014	 2-ESTATUTO SOCIAL -PARTE 2 Estatuto (documento restrito)
27/08/2014	 2-ESTATUTO SOCIAL -PARTE 1 Estatuto (documento restrito)

« « » »

Expedientes

«

Nome	Expediente	Meio de Expediente	Data de Criação	Data Ciência	Fechado
MUNICIPIO DE PINHALZINHO	Notificação (documento restrito)	Correios	03/09/2014 13:33	11/09/2014 15:06	S
JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR	Notificação (documento restrito)	Diário Eletrônico	13/10/2014 10:28	14/10/2014 23:59	S

Nome	Expediente	Meio de Expediente	Data de Criação	Data Ciência	Fechado
ALYSSON MORAIS BATISTA SENA	Notificação (documento restrito)	Diário Eletrônico	13/10/2014 10:28	14/10/2014 23:59	S
ALYSSON MORAIS BATISTA SENA	Intimação (documento restrito)	Diário Eletrônico	12/01/2015 20:00	21/01/2015 23:59	S
JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR	Intimação (documento restrito)	Diário Eletrônico	12/01/2015 20:00	21/01/2015 23:59	S
ALYSSON MORAIS BATISTA SENA	Intimação (documento restrito)	Diário Eletrônico	28/06/2015 13:11	30/06/2015 23:59	S
JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR	Intimação (documento restrito)	Diário Eletrônico	28/06/2015 13:11	30/06/2015 23:59	S
JOAO HERMES PIGNATARI JUNIOR	Intimação (documento restrito)	Diário Eletrônico	15/07/2015 10:15	16/07/2015 23:59	S
FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO	Notificação (documento restrito)	Diário Eletrônico	20/03/2017 09:35	22/03/2017 23:59	S
MUNICIPIO DE PINHALZINHO	Notificação (documento restrito)	Diário Eletrônico	20/03/2017 09:35	22/03/2017 23:59	S

[Voltar](#)

©2016 Consulta Processual PJe-JT v1.3.2 (26/09/2016 02:47) - Email: pjpush@trt15.jus.br
PJe-JT 1º Grau | PJe-JT 2º Grau